



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7674 - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

**Divulgação:** Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025    **Publicação:** Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.433, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que "inclui a efeméride Dia do Paleta Atlântida no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no último sábado de abril."**

LEI Nº 14.433, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583437\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583437_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.594, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que "inclui o art. 3º-A e o Anexo I no Decreto Municipal nº 23.397, de 7 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para requerimento e avaliação de patrocínios de eventos no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 23.594, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583436\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583436_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que "fica incluído o art.13-A na Ordem de Serviço nº 007, de 1º de outubro de 2025, que estabelece normas e procedimentos para a utilização compartilhada e funcionamento do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua General João Manoel, nº 157, e do Edifício Intendente José Montauray."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583438\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583438_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, matrícula 1557432, Secretaria Municipal de Segurança, a afastar-se do Município dia 11/12/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, na condição de painelistas, do Seminário de Tecnologia e Inovação na Segurança Pública, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1068, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000171433-6).

**DESIGNA** CAROLINE MELO SCHOTT, Assistente Administrativo, matrícula 1517570, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para compor força-tarefa no âmbito do Gabinete da Vice-Prefeita, com a finalidade de analisar e monitorar os Contratos e absenteísmo no âmbito do Município, a contar de 08/10/2025, através da Portaria 1067, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000088063-1).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, **CRISSI HANNA MELO NASSAR**, matrícula 1556169/5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/12/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 1065, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000153456-7).

**MODIFICA**, para incluir membros conforme abaixo, a Portaria 860, de 29/09/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7614, de 30/09/2025, alterada pela Portaria 965, de 06/11/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7641, de 07/11/2025, que designou membros para comporem o Conselho Consultivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), para o período de 01/10/2025 a 30/09/2028, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 1066, de 22/12/2025 (Processo 25.10.000003628-8).

II – Representantes da Sociedade Civil:

Nome	Atuação	Entidade
ALESSANDRA LEHMEN	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil –
GABRIEL FRAGA HAMESTER	Suplente	Seccional Rio Grande do Sul (OAB-RS)

**MODIFICA**, a contar 10/12/2025, a Portaria 480, de 08/05/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7513, de 12/05/2025, alterada pela Portaria 955, de 31/10/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7639, de 05/11/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos realizados e a serem produzidos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, tendo por objeto serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnica para suporte à estruturação pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) de Projeto de Parceria Público-Privada com a iniciativa privada para concessão da edificação conhecida como Confeitaria Rocco, conforme abaixo, através da Portaria 1069, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000026974-6).

I- Para INCLUIR:

NOME	Matrícula	Atuação	Órgão
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219-1	Suplente	SMC

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** e **ALTERA** a Portaria 032/2025 de 04/02/2025, com relação aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo nº 99601/2025 (37204704), oriundo do Contrato registrado na SECON/PGM nº 94004/2025 (32242612), Pregão Eletrônico nº 189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a Empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059, através da Portaria 228 de 23/12/2025 (Processo 25.0.000000662-1). ]

--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular - matrícula	Fiscal de Contrato Suplente - matrícula	Fiscal de Serviço Titular - matrícula	Fiscal de Serviço Suplente - matrícula
99601/2025	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 28.008.410/001-06	12 meses a contar do dia 04/02/2026	JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS 1026232	ANDERSON RODRIGUES DIAS 547521	JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA 339869	ANDRÉ FERNANDO MENDER 1029843

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** ROSMARI CABREIRA DA ROSA, matrícula 147970/02, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Serviço Noturno, de 22/12/2025 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37214169 de 23/12/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

**CONVOCA** JOCIMARA GUERREIRO DA SILVA, matrícula 1730746/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Serviço Noturno, de 30/12/2025 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 37214478 de 23/12/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98097/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a AVALIA, CNPJ nº 40.417.695/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos Efetivos de Arquiteto, Biólogo, Economista, Eletrotécnico, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Médicos Especialistas, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Segurança do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 06/10/2025 até 24 (vinte e quatro) meses após a data de publicação do Ato de Homologação do resultado final do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 37202634, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000086754-6).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782
Fiscal de Serviços	DIEGO DA ROSA AMARO	1716093	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782

**DESIGNA** JADIR D AVILA RAMOS, 1650378/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Apoio À Tramitação Digital/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500046, substituindo ADRIANA SIMAO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente

Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/01/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37123226 de 17/12/2025 (Processo 25.0.000174077-9).

**DESIGNA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600003, substituindo MARCIA DUPKE JANCOWSKI, 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 15/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37129085 de 17/12/2025 (Processo 25.0.000174077-9).

**DESIGNA** ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700003, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de Férias, de 29/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37167338 de 19/12/2025 (Processo 22.0.000029450-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de instalação de uma nova entrada de energia elétrica para a Unidade de Frota (UF-SMAP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Documento SEI 35202972, através da Portaria 37055850 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000159648-1).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
99401/2025	HSR INSTALAÇÕES LTDA 52.597.220/0001-48	90 dias, a contar da assinatura do Contrato	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	MARISTELA ANTUNES FURRE 793611/2	ROBERNEI LIMA VARGAS 1436520/2	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1

**DESIGNA** DIEGO DA ROSA AMARO, 1716093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600018, substituindo MATEUS BORGES SCHUTZ, 1526782/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 22/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37173645 de 19/12/2025 (Processo 23.0.000108424-0).

**EXONERA** JULIO CESAR MORAES FERREIRA, 1657828/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003387, por concessão de Aposentadoria por incapacidade permanente, a contar de 15/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37196035, de 22/12/2025 (Processo 24.0.000150527-7).

**EXONERA** RICARDO DUARTE DAVIS, 1491172/7, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003778, por falecimento, ocorrido em 15/12/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37197468, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000073201-2).

**EXONERA**, a pedido, AMANDA MACHADO GONCALVES, 911486/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37123322, de 17/12/2025 (Processo 25.0.000174460-0).

**TRANSFERE**, a contar de 01/01/2026, os servidores listados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base legal nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 1.036, de 02 de fevereiro de 2025, e no artigo 6º da Lei nº 14.383, de 27 de novembro de 2025, através da Portaria 37205462, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000047303-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
ADILES SALETE KLOH	76374.6 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	113495.7 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ADRIANA SANTOS PASSOS	90534.6 04	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	91721.0 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS	118933.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ALESSANDRA VIERA DA SILVA	67194.3 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ALEX POTHIN DA MOTTA	115052.9 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
ALINE BONESSO KAYSER	76124.5 01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ES-1.36.NS
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	76260.2 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ALMADIVA GOMES DO VALLE	76101.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	81526.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
AMANDA SANTOS FERNANDES	149830.4 01	ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	53944.5 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
ANA PAULA HENRY CAMARA	25518.2 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ANA TERESINHA HUBENTHAL PELLEGRINI	112006.9 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
ANDREA CRISTELLO MILESKI	112421.8 01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ES-1.36.NS
ANDRESA PETRY GORZIZA	150026.0 01	ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
ANDRESA SOUZA QUESSADA	40252.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ANELISE VAZ BRASIL	35699.5 04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
ANGELA AUGUSTA CASTAMAN	126290.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ANGELA CECCONI VINAS	76247.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS

ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	99370.3 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ANNA MARIA CARDOSO MARTINI	99376.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	25401.3 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
CAMILA BASSOA DOS SANTOS	96148.9 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
CAMILA FORTUNA	95752.8 02	NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	21401.5 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	38861.3 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	113704.2 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
CAROLINA GOMES FRAGA	148089.8 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	111817.0 01	NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
CAROLINA MONTE LAGUE	99387.9 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
CAROLINE OZGA IMMIG	86545.2 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
CAROLINE VIEIRA SILVA	168259.8 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
CATIA LOPES FAGUNDES	36860.2 06	ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	72188.0 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	76381.3 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	76113.0 01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ES-1.42. NS
CLEBER DA SILVA ANDRADE	38241.6 01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ES-1.42. NS
CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	114883.4 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
CRISTIANE FEIJO CORREA	141472.0 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
CRISTIANE MARQUES	164870.5 01	ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
CRISTIANE MEDINA GUIMARAES	164872.1 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
CRISTIANE SOUZA TAIN	165057.2 01	ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
CRISTIANE VEECK	92554.0 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
DAIANA DE AQUINO HILARIO	86613.4 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI	118997.2 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DAIANE MARIA REIS	122894.3 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	79717.3 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DALVA RIBEIRO RAMOS	101550.8 04	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN	83284.7 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
DANIELE MENIN RIZZO	119458.5 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DANIELLE DA SILVA SOARES	102138.9 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DANISIA GALVARROS NUNES	48843.7 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DAVID PETAR DA CONCEICAO MANTALOF	144247.3 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA	90000.2 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DEISE REGINA DA SILVA SOUZA	156141.3 04	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS

DENISE DOS SANTOS	108593.0 05	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DENISE KOBIS	130793.2 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DIEGO NAKATA GIULIANO	94353.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
DIEGO PEREIRA DA CRUZ	46102.0 03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
DORIS ADRIANA PINTO SOARES	108075.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
EDINA DA SILVEIRA RAMOS	130587.5 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ELIANA BELLINI PINTO	117502.5 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ELIANA RITA BERGMANN BATISTA ELSON	93412.7 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	72782.1 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
ELISANGELA BORBA BUENO	39897.7 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
EMERSON SCHMIDT	128116.0 02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
EMILIANA DUTRENI DERGAM	160127.0 01	ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
ERIKA SCHEEREN SOARES	147569.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ERON SANTOS VIEIRA	139300.6 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
EVELISE LAZZARI	146943.6 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
FABIANA CARVALHO MACHADO	101054.9 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
FABIANA DOS SANTOS	78996.6 02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
FABIANA GROSS REINEHR	48299.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
FABRICIO SOUZA DA LUZ	128088.0 02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
FERNANDA AGUIAR BARBOSA	79058.0 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
FERNANDA KNACH DE BITTENCOURT	162774.0 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
FERNANDA LUDKE NARDI	99381.8 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
FERNANDA MONTANO ZAMBONI	160741.3 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
FERNANDA PEREIRA MOLINA	161643.9 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
FLAVIA CAMILA BERNARDES	126560.1 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA	91113.9 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
GABRIELA MARIANTE DE ABREU	70580.1 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
GABRIELLA BIANCHI FARACO	76360.6 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
GELSA ROCHA DA SILVA	48307.5 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
GISELE SELISTRE RAMON	117563.7 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	135364.0 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	76400.3 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	80648.4 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	80314.8 04	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
IAGO GONCALVES CUNHA	122784.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS

IARA BERENICE SANTOS SALAZAR	50274.4 02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
ISABEL CRISTINA DE BORBA	76217.1 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	98862.8 04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	76330.8 01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
JAIRO LAPOLLI CARRICONDE	151666.3 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
JANAINA DIAS ASSUNCAO	168331.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JANAINA SANTOS FRAGA	96583.5 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
JANETE NUNES SOARES	76256.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
JANINE PITIA PAIXAO DA SILVEIRA	152615.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JAQUELINE FERRARI MAGALHAES	130943.9 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO	112449.8 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS	164906.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
JOAO FABIANO DA SILVA MACHADO	152718.5 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
JOAO PEREIRA DE LIMA	101569.9 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS	106655.2 03	NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
JOCEMARA NEVES DE CARVALHO	125555.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JOELMA PAOLAZZI	99349.1 01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ES-1.36.NS
JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA	145988.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JULIA ELISABETH OBST	76385.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JULIANA BRAGATO CEZAR	95485.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
JULIANA SCHIMITT DE FRAGA	131266.9 02	NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
JULIANE DOS SANTOS GARCIA	157651.8 03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
JULZCI HAUZINGER BERDET	42001.6 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
KAREN BOTELHO DICKEL	99380.6 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
KARINA LANFREDI	111003.9 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
KATIA COSTA DA ROSA	76078.2 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AC-1.09.02
KATIA MACHADO DA SILVA	125533.9 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
KATIUSCIA DUMMER	164881.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
KETLIN RODRIGUES SILVA	147283.6 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LARISSA PEDROSO MORAES	160703.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
LEILA SUZANA HOFSTATTER	76254.7 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	76077.0 01	PEDREIRO	OP-1.10.04
LETICIA COSTA PIASENSKI	130343.0 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA	79020.8 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	14945.0 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS

LUCAS STEMPIAK PEREIRA	138591.7 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LUCI MARA SANTOS VIEIRA	51597.0 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI	76263.8 01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES	76234.1 01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
LUCIANE VITT TRISCH	73052.2 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	28463.7 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LUCINEIA RODRIGUES	120097.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	27730.0 03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ES-1.42. NS
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO	165116.1 01	ENGENHEIRO	ES-1.14.NS
MAGDA CRISTINA FRANCA	99395.8 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MAIARA CEMIN CAGLIARI	172037.6 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARCELO MENDES DOS SANTOS	51728.0 03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
MARCELO PINHEIRO	99813.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	50294.0 06	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARCIA ARNDT KROL	76156.7 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA	97110.0 04	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA	130624.3 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARCIA FLAVINI DA SILVA STADISKOSKI	131807.1 01	ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR	31256.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARCO ANTONIO BECKER	76075.7 01	ELETRICISTA	OP-1.01.04
MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	68230.8 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
MARCO AURELIO SILVA	76379.5 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
MARCUS HENRIQUE BOLL	76084.8 01	ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
MARIA LUIS A DE OLIVEIRA	172038.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	103404.9 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
MARIANA ELISA BECKER MARQUES	48604.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	99397.1 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
MARILANE TOSI RIBEIRO	79920.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA	172247.6 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARILU SILVEIRA GOULART	99374.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
MARINA NALEPINSKI	99365.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	76257.2 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO	76242.0 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	79563.2 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MATHEUS CARVALHO MENDES	105058.3 02	ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	79023.3 02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	111004.7 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS

MIDIANE COSTA DE BRITO	15749.4 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	76356.4 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
MIRELA DE CINTRA	67916.4 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
MIRIAM MACHADO PARANHOS	27596.0 02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
NADIA OLIVEIRA CAMPOS	168056.0 01	ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
NAGILA LOPES DA ROSA	28824.2 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
NAIARA CHAVES VIEIRA	99389.2 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
NATALIA DE OLIVEIRA DREYER	81554.0 03	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	TP-1.05.07
NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA	105884.3 03	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
NEURA MARIA VIGNE	38228.3 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	76245.6 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	76076.9 01	ENGENHEIRO	ES-1.14.NS
OSCAR MARTINS NETO	34547.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	76178.6 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
PALOMA NERY CORONEL	96030.8 04	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
PAMELA MOREIRA QUINTANA	83264.1 02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	TP-1.05.07
PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	76402.7 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
PATRICIA MENDES TOMAZ	121086.6 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
PAULO ROBERTO BRIAO FERREIRA	22804.0 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AC-1.09.02
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	94162.4 03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
PEDRO XAVIER DE ARAUJO	78743.0 03	ARQUITETO	ES-1.02.NS
POTIRA DOS SANTOS	106890.3 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
PRISCILA DE SANTANA GOULART	114535.5 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	86788.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
RAQUEL ZARDIN	128543.2 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
REGINA ZALEWSKI	78481.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	76154.3 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
RENATA EISERMANN RODRIGUES	136350.6 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS	153827.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK	98775.2 03	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	76220.1 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	44159.7 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO	151338.9 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06

ROSANE LACERDA DOS SANTOS	90759.8 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	113928.2 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
ROSILEN DA SILVA CHAVES	141629.4 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
ROSINEIA SOUZA DA ROSA REUS	128068.6 02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
RUDI ENINGER	130912.9 01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
SAMANTHA CORREA VASQUES	121099.8 02	ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SAMANTHA LUCHESE GONCALVES	146941.0 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
SASKIA RITTER AZAMBUJA	118778.3 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
SERGIO LUIS DE MATTIA	130759.2 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS	172050.3 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
SIMONE ARAUJO MACHADO	76237.7 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
SIMONE BARROCA FERREIRA	130231.0 01	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	TP-1.05.07
SIMONE BELLOLI RILLO	130856.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
SIMONE INES TEDESCO	76258.4 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
SISLAINE SANTOS DA ROSA	76086.1 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AC-1.09.02
SUELY SILVA SANTOS	48271.0 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA	125504.5 01	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
TAIS ARAUJO GONCALVES	94724.9 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
VANESSA CASTRO ALVES	96804.6 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
VANESSA CASTRO DE MENEZES	94380.3 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
VANESSA MENDES BALDINI	113527.9 01	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
VANESSA PEREIRA SCHIMITZ	96321.8 02	ASSISTENTE SOCIAL	ES-1.06.NS
VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA	100628.2 02	PSICÓLOGO	ES-1.29.NS
WYNNE DE OLIVEIRA SOARES	162648.5 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06

**TRANSFERE**, a contar de 01/01/2026, os empregados públicos listados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base legal nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 1.036, de 02 de fevereiro de 2025, e no artigo 8º da Lei nº 14.383, de 27 de novembro de 2025, através da Portaria 37205517, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000047303-3).

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO
ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	75762.0 03	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	75918.4 04	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANSELMO DA SILVA ACCURSO	75883.0 02	TÉCNICO

AURORA BERLESI E SILVA	40134.4 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	75848.9 03	TÉCNICO
CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO	12594.8 04	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRCEU VIANA GOMES	75965.2 03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDGAR ANTONIO ALVES	75876.3 04	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ELI DE CASTRO ALVES	75923.8 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERLI DA SILVA OLIVEIRA	75886.6 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDO LAGUE SEHL	12723.4 05	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FERNANDO ROGERIO RIBEIRO MACIEL	75932.9 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ	75805.2 06	TÉCNICO
IARA LEMOS PORTO	11293.0 04	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ILSE AGOSTINI	75815.5 02	TÉCNICO
JOSE ANTONIO CASADO BALDEZ	75816.7 03	TÉCNICO
JUCEMARA SILVA BELTRAME	75931.7 06	ASSISTENTE JURÍDICO
JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES	75970.6 03	TÉCNICO
LARRI TEIXEIRA KREBS	44976.6 04	TÉCNICO
LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	75925.1 03	TÉCNICO
LILIAN SCHREINER	75875.1 03	TÉCNICO
LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE	75934.2 03	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARCIA FERREIRA	75849.0 03	TÉCNICO
MARIA DA GRACA FURTADO	75960.3 03	TÉCNICO
MARIANGELA LISBOA CIRNE	75969.0 04	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARILEIDE SOUZA DA SILVA NEVES	75957.3 03	TÉCNICO
MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	75793.0 02	TÉCNICO
MERI AQUINO MONTEIRO	75946.9 03	TÉCNICO
NUBIA APARECIDA GUIMARAES DE FERNANDES	75933.0 02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA KANAN	8964.6 04	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RENATO SIMOES COELHO	75943.3 03	TÉCNICO
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	67825.1 06	ASSISTENTE JURÍDICO
ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO	38109.6 01	ODONTÓLOGO
SANDRA MARIA NUNES	75799.0 04	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
VERA REGINA PONZIO HECKER	50109.0 04	TÉCNICO

VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES	75950.0 03	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
---------------------------------	------------	---------------------------------

**TRANSFERE**, a contar de 01/01/2026, os servidores listados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo em Extinção da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base legal nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 1.036, de 02 de fevereiro de 2025, e no artigo 7º da Lei nº 14.383, de 27 de novembro de 2025, através da Portaria 37227781, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000047303-3).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
ALBERTO LINUS CEGIELSKI	76210.9 02	MONITOR/FASC
ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES	76181.6 01	MONITOR/FASC
ANELISE GREGIS ESTIVALET	68317.9 04	MONITOR/FASC
ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	76312.6 01	MONITOR/FASC
ANITA MARIA SILVA DA SILVA	135487.6 01	EDUCADOR SOCIAL
BIANCA DE DEUS CEZIMBRA	102757.3 02	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	30148.9 02	MONITOR/FASC
CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	76310.2 01	MONITOR/FASC
CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	76212.2 01	MONITOR/FASC
CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	76377.1 01	MONITOR/FASC
CRISTIANE COUGO DE SA	45160.8 02	MONITOR/FASC
CRISTINA APARECIDA BOMBASSARO MOTTA	76294.8 01	MONITOR/FASC
DANIEL BRITTO WEBER	76277.8 01	MONITOR/FASC
DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	29223.3 02	MONITOR/FASC
EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	10706.5 02	MONITOR/FASC
FERNANDA SIEBERT VOLPINI	136255.0 01	EDUCADOR SOCIAL
FRANKE HENDLER RODRIGUES	76179.8 01	MONITOR/FASC
GILBERTO MARQUES DA ROSA	76372.2 01	MONITOR/FASC
GIOVANA SCHENKEL	47560.1 02	MONITOR/FASC
JANINE DOS SANTOS	76362.0 01	MONITOR/FASC
JENNIFER ALLES SINHORELLI	76348.5 01	MONITOR/FASC
JOSUE DENER GONCALVES RODRIGUES	135661.5 01	EDUCADOR SOCIAL
JOSUE FRANCO LOPES	135664.0 01	EDUCADOR SOCIAL
JUREMA DA COSTA CORREA	76286.9 01	MONITOR/FASC
LEANDRO SILVA DE CASTRO	76327.8 01	MONITOR/FASC
LUIZ CESAR SIMM	76285.7 01	MONITOR/FASC
MARCILENE ROHR DE OLIVEIRA	76155.5 01	MONITOR/FASC
MARCO ANTONIO MACHADO CARTANA	76281.0 01	MONITOR/FASC
MARIA APARECIDA VARGAS LEAES	76287.0 01	MONITOR/FASC
NAISA DIAS MOROSI	76188.9 01	MONITOR/FASC
OMAR LUCIANO	76359.0 01	MONITOR/FASC
PATRICIA CARDOZO DIAS	76289.4 01	MONITOR/FASC
ROGELIA OLIVEIRA AMARO	76266.3 01	MONITOR/FASC
SINARA RODRIGUES PUREZA	76275.4 01	MONITOR/FASC
TALES SCHERER DO COUTO	132724.0 02	EDUCADOR SOCIAL

VANIZE MARIA MAIA MATTOS	76371.0 01	MONITOR/FASC
VERIDIANA FARIAS MACHADO	76293.6 01	MONITOR/FASC

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522/1, Médico Especialista, ESM101ESM, Inativo, Abono de Permanência, de 15/01/2013 a 10/06/2018, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 37201301, de 22/12/2025 (Processo 25.13.000008684-8).

**CONCEDE**, a WALCONI LUCAS, 169320/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/11/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37195909 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000008348-2).

**CONCEDE**, a HELENA SUZETE CAMILO, 547752/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37196678 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000008104-8).

**CONCEDE**, a ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA, 505850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37194162 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000006606-5).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO SANTOS LEAO, 1095641/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/11/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37196296 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000008320-2).

**CONCEDE**, a MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/12/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37200235 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000008723-2).

**CONCEDE**, a AURELIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/10/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37196787 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000007931-0).

**CONCEDE**, a FLAVIO KRAWCZYK, 203595/3, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/11/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37195275 de 22/12/2025 (Processo 25.13.000008484-5).

**CONCEDE**, a CRISTINA KRUEL BARBOSA, 1217747/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/11/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37212356 de 23/12/2025 (Processo 25.13.000008599-0).

**CONCEDE**, a ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37214395 de 23/12/2025 (Processo 25.13.000008658-9).

**CONCEDE**, a LISIANE LORENCENA, 500929/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/12/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37213047 de 23/12/2025 (Processo 25.13.000008635-0).

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 36830008 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165969-6).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>REF</b>
834790	01	ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA	09/11/2025	B
833748	01	PATRICIA ANTUNES RUSSO	03/11/2025	B
437673	01	VANESSA DA SILVA DE CASTRO	06/11/2025	C

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 36829902 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165965-3).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>REF.</b>
459656	2	ADRIANA GISELI KORROSKY	09/11/2025	C
247768	2	CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	22/11/2025	D
542924	1	CRISTINA FERNANDA RICHTER	30/11/2025	D
324532	1	DANIELA BICA BUENO	22/11/2025	C
332152	2	DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	26/11/2025	D
339547	1	DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHAES BORTOLUZZI	24/11/2025	C
94150	3	FRANCISCO BITENCOURT SOARES	21/11/2025	D
543527	1	GISELE MARQUES MITCHELL	15/11/2025	C
323760	3	JOYCE PALMIRA LEMOS	19/11/2025	C
401678	1	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA	01/11/2025	D
205002	3	MARCOS EULALIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/11/2025	D
558117	1	MARLI DUARTE DA SILVA	06/11/2025	B
323357	1	NAURA REGINA DUTRA MACHADO	03/11/2025	C
398436	2	NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM	13/11/2025	C
338828	5	PATRICIA GOMES RIELLA	16/11/2025	D
276033	2	PATRICIA PRETTO JUCHEM	28/11/2025	B
401770	1	ROSERIS DENICOL DINIZ	28/11/2025	D
293183	1	SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA	14/11/2025	E
558348	1	SIMONE MORAES PRATES	07/11/2025	B

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 36829712 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165956-4).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	
561116	1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	16/04/2018	19/11/2025
188661	2	ADRIANA KIRSCH BISSIGO	02/04/2019	05/11/2025
1146173	2	ADRIANA WAMSER MOTA BASSEDONE	23/02/2015	20/11/2025
901262	1	ALINE FATIMA COSTAMILAN	22/04/2018	25/11/2025
528010	1	ANA CRISTINA ETGES	25/04/2017	28/11/2025
527881	3	ANA PAULA TOMASI	19/04/2017	22/11/2025
1115740	1	ANDRE SCALZILLI HOLME	16/04/2018	17/11/2025
556595	1	ANDREIA TODESCHINI MERLO	20/02/2018	30/11/2025
141553	2	AURI FERREIRA DOS SANTOS	24/04/2019	27/11/2025

1171224	1	BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA CRUZ	22/04/2018	25/11/2025
1220926	1	CARLA CRISTIANE FERNANDES BELMONTE	03/04/2019	06/11/2025
193425	1	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	30/03/2019	02/11/2025
247768	2	CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	18/04/2019	21/11/2025
112541	2	CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA	25/04/2019	28/11/2025
1220039	1	CAROLINE SEBERINO	07/04/2019	10/11/2025
528022	1	CATIANA QUADROS DA SILVA	25/04/2017	28/11/2025
515520	6	CINTIA SILVA DOS SANTOS	27/04/2017	30/11/2025
852500	1	CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS	30/03/2017	02/11/2025
403110	2	CLAUDIA GUIMARAES LLANTADA	29/03/2019	01/11/2025
1419129	1	CLAUDIA LETEIA SILVA DA COSTA DA SILVEIRA	06/04/2018	09/11/2025
373567	2	CLAUDIA MULLER PINHO	14/04/2019	17/11/2025
474815	5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	30/03/2018	02/11/2025
1169360	1	CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	08/04/2018	11/11/2025
1318799	1	CRISTIANO JOSUE KLEIN DA SILVA	31/03/2016	03/11/2025
295489	1	CYNTHIA BAIRROS TARRAGO CARVALHO	08/02/2018	10/11/2025
1196421	2	DAIR HAHN BUENO	13/04/2018	16/11/2025
900117	1	DANIELA SCOTTI FERREIRA	16/04/2018	19/11/2025
234051	2	DENISE BRUNETTA CERVA	31/01/2018	20/11/2025
900014	1	DENISE DE MATTOS XAVIER	09/04/2018	12/11/2025
396853	2	DIEGO DE MENDONCA UCHOA	20/04/2019	23/11/2025
323886	1	EDSON RIBARCIKI	14/04/2019	17/11/2025
1337270	3	ELISANDRA TILL COELHO	18/04/2018	21/11/2025
937440	2	ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	07/01/2019	04/11/2025
475121	2	FABIANE ROSSI	04/04/2017	07/11/2025
1219332	1	FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG	23/04/2019	26/11/2025
374365	2	FABIO FARINA DAL MOLIN	18/04/2019	21/11/2025
1221396	1	FELIPE RENATO BARRACHINI STEFFEN	09/04/2019	12/11/2025
437650	1	GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN	05/04/2019	08/11/2025
1220420	1	GISELE APARECIDA DO AMARAL	03/04/2019	06/11/2025
215550	3	HELENA BUENO FISCHER	22/04/2019	25/11/2025
487299	1	HELOISA LEITE ASSIS	01/04/2019	04/11/2025
1220438	1	JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO	03/04/2019	06/11/2025
1217739	1	JAQUELINE CADORE LOBORUK	08/04/2019	11/11/2025
1472321	1	JAQUELINE MADKE	13/04/2019	16/11/2025
947821	1	JEFFERSON GONCALO PEREIRA	31/03/2019	03/11/2025

1472313	1	JESSICA KARINE BISCHOFF	12/04/2019	15/11/2025
228889	5	JOAO ALBERTO CHAVES MACHADO	27/04/2019	30/11/2025
898974	1	JORGE SANTANA DE OLIVEIRA	02/04/2018	05/11/2025
979597	1	JOSE ERNANI MELO CHAVES	30/11/2014	07/11/2025
1418041	1	JOSE HENRIQUE SILVEIRA SELAU	29/03/2018	01/11/2025
400844	2	JUAREZ DA SILVA ROSA	25/04/2019	28/11/2025
1218034	1	JULIANA DUTRA COSTA	03/04/2019	06/11/2025
720723	5	JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA	15/04/2019	18/11/2025
1221310	1	KATIANE USZACKI	03/04/2019	06/11/2025
1314637	1	LEILA RODRIGUES MARTINS	05/04/2016	08/11/2025
1046136	2	LENIRA ANTONIO DE LEMOS	03/04/2019	06/11/2025
437521	1	LEONILDA DA SILVA LIMA	05/04/2019	08/11/2025
1444603	1	LUCAS SILVEIRA PERES	19/10/2018	10/11/2025
213904	2	LUIS NEI BARBOSA DA SILVA	04/04/2019	07/11/2025
323679	1	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	05/04/2018	08/11/2025
437922	2	LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	23/09/2019	30/11/2025
850965	2	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	17/04/2018	20/11/2025
365819	5	MARCELO BOSIO	01/12/2013	19/11/2025
856554	2	MARCELO FAGUNDES PERIM	31/03/2018	03/11/2025
186767	2	MARCELO SANTOS DA SILVA	08/04/2015	11/11/2025
489995	2	MARCIA MARANGHELLO ALVES	17/06/2018	09/11/2025
1262220	1	MARCIA MORAES CORREA	29/03/2018	01/11/2025
313868	1	MARCOS PEIL MARQUES VAZ	22/09/2018	24/11/2025
425944	2	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE	19/04/2019	22/11/2025
431865	2	MARIA DE FATIMA RAMOS BRAVO	30/03/2019	03/11/2025
435561	3	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	02/04/2017	05/11/2025
1165712	1	MARISA MOTTA RAVANELLO	31/03/2018	03/11/2025
1450190	1	MARIZETE BATISTA DOS SANTOS	14/11/2018	08/11/2030
1323601	1	MARNE ALVARES SIEBEN	18/04/2016	21/11/2025
947870	1	MELISSA PASA DE MORAES LAUX	04/04/2019	26/11/2025
1229290	1	MICHELLE FERRAZ DE MORAES	09/06/2014	21/11/2025
1220411	1	MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	08/04/2019	11/11/2025
392136	2	MONICA FRANCIOSI HERMANN	11/04/2019	14/11/2025
1340344	2	NEIDI PAULA BOHN	10/04/2019	13/11/2025
1417975	1	OTACILIO MACIEL FILHO	09/04/2018	12/11/2025
215767	2	OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO	17/04/2018	20/11/2025
160699	4	PAULA FARIA DE SOUZA RODRIGUES	18/04/2018	21/11/2025
1220357	1	PAULA JOSIANE DA ROSA	09/04/2019	12/11/2025
1220870	1	PAULO SERGIO JARROS OSORIO	07/04/2019	10/11/2025
302949	1	PEDRO CARDOSO	27/04/2019	30/11/2025
1219944	1	RAFAEL ALVES GUILHON	15/04/2019	18/11/2025
558075	1	RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA	31/03/2018	03/11/2025

493536	3	RICARDO DE LORENZO	20/04/2017	23/11/2025
420569	2	RICARDO WILKE	19/04/2019	22/11/2025
581322	3	RITA CRISTINA RAUBER	03/04/2019	06/11/2025
948606	1	ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	06/04/2019	09/11/2025
1051792	1	RONY KREPSKY PRANGE	29/03/2017	01/11/2025
1077740	1	RUI DE JESUS TROGILDO	06/09/2016	11/11/2025
1423126	1	SERGIO ROCHA ESPITALIER	24/04/2018	27/11/2025
1323113	1	SILVANA MACHADO PACHECO	18/04/2016	21/11/2025
1417231	1	SILVANA SILVEIRA PEIXOTO	02/04/2018	05/11/2025
1218190	1	SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	04/04/2019	07/11/2025
558348	1	SIMONE MORAES PRATES	04/04/2018	07/11/2025
332553	1	SIMONE MOSCON FERRAZ	01/04/2019	04/11/2025
305677	3	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/04/2016	26/11/2025
850801	1	SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE	06/07/2014	25/11/2025
1109219	1	TAIS SOARES DIAS	09/03/2017	22/11/2025
1423142	1	TANIA GROSSKLAGS	26/04/2018	29/11/2025
1170007	1	TANISE KETTERMANN FICK	08/04/2018	11/11/2025
1423053	1	TOBIAS BLOSS	26/04/2018	29/11/2025
1058886	2	VANESSA SCHWINGEL	08/04/2019	11/11/2025
1424300	1	VERONICA BASGAL SALCEDO	16/07/2018	05/11/2025
946117	2	VERONICA LEQUES SOMMER DE OLIVEIRA	25/02/2019	01/11/2025
1058940	3	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	23/04/2018	26/11/2025
557885	2	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/07/2018	10/11/2025
898720	6	WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	10/04/2019	26/11/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 36829259 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165938-6).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>%</b>	<b>A CONTAR DE</b>
436681	1	ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA	20	06/11/2025
436528	1	ANDERSON LUIZ FERNANDES GONCALVES	20	07/11/2025
1170961	1	ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO	10	16/11/2025
1183532	1	ANGELICA GOUVEIA MEDEIROS	10	30/11/2025
373427	1	ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	20	14/11/2025
437478	3	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	20	02/11/2025
1082353	1	CLAUDIA CENTENO RIBEIRO	20	23/11/2025
855720	5	CLAUDIA ROSA DA ROSA	10	03/11/2025

394054	1	CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES	20	14/11/2025
437570	1	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA	20	01/11/2025
396853	2	DIEGO DE MENDONCA UCHOA	20	17/11/2025
468839	1	EVANDRA TATIANE DA SILVA CASTELO BRANCO	20	28/11/2025
266465	2	FABIANE SILVA BITTENCOURT	20	10/11/2025
724480	2	FABIO LUIZ DAL MORO MAITO	20	17/11/2025
949799	1	FLAVIA RODRIGUES GOULART	10	15/11/2025
437650	1	GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN	20	02/11/2025
437788	3	GICELDA ZILMER DOS REIS	20	13/11/2025
479357	1	GRACIANO LORENZI	20	26/11/2025
329219	2	ISABEL SARAIVA LAMEGO	20	28/11/2025
438021	1	JACQUELINE MARIA THIEL	20	25/11/2025
1250175	1	JOCELAINA DA ROSA GONCALVES	10	26/11/2025
327685	1	JOSE ARNALDO DA SILVA LEAL	20	15/11/2025
437521	1	LEONILDA DA SILVA LIMA	20	02/11/2025
1224034	1	LIZANDRA FERRARI GUIMARAES	10	27/11/2025
439554	1	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA	20	30/11/2025
437922	2	LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	20	24/11/2025
489995	2	MARCIA MARANGHELLO ALVES	20	09/11/2025
141991	1	MARZO VARGAS DOS SANTOS	20	04/11/2025
947870	1	MELISSA PASA DE MORAES LAUX	10	02/11/2025
528411	6	MICHELE DE BARROS MOREIRA	10	14/11/2025
347088	1	RICARDO BAZAN SELBACH	15	03/11/2025
948606	1	ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	10	06/11/2025
1171682	1	ROSELAINA BATISTA XAVIER SAUCEDO	10	11/11/2025
437673	1	VANESSA DA SILVA DE CASTRO	20	06/11/2025
437661	1	VINICIUS DE MOURA MANCUSO	20	05/11/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação Adicional, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 37058996 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000165938-6).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
437879	03	CIBELE ALINE VOLKMANN	20	10/11/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 36829479 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165947-5).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>AVANÇO QUINQUENAL</b>	<b>A CONTAR DE</b>
158796	1	ADELINE STEIN	1	21/11/2025
852536	1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	1	06/11/2025
826483	2	ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA	1	05/11/2025
814456	2	ADRIANA MENEZES MACHADO	1	17/11/2025
1262530	1	ADRIANO AGUIAR	1	04/11/2025
448970	2	ALCEU GOMES CORREIA FILHO	1	24/11/2025
147671	6	ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA	1	19/11/2025
585650	1	ALEX PAULO TARNOSKI	1	02/11/2025
390796	4	ALEXANDRE MELECCHI GLASS	1	09/11/2025
1237136	2	ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI	1	07/11/2025
488516	6	ALINE DANTAS ZYNICH	1	26/11/2025
323450	1	ALMIRO GERZSON DE BRITTO	1	11/11/2025
1267930	1	AMARILDO AUGUSTO VEIGA	1	17/11/2025
557605	2	AMARILIS BARCELOS	1	04/11/2025
816131	1	AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO	1	01/11/2025
850503	1	ANA LAURA CONTTI NELL	1	02/11/2025
996054	2	ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS	1	03/11/2025
1314408	1	ANANDA SILVA DE MEDEIROS	1	04/11/2025
849963	1	ANDRE ALBERTO SENGER	1	05/11/2025
852512	1	ANDREA PORN LAUTERT	1	02/11/2025
860478	3	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	1	19/11/2025
1170961	1	ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO	1	20/11/2025
1172530	1	ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER	1	29/11/2025
344531	1	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	1	24/11/2025
1314084	1	BRUNA DE OLIVEIRA MAIA	1	08/11/2025
1267876	1	CAMILA BRESSAN	1	05/11/2025
480001	3	CAMILA DA SILVA CAMPOS	1	02/11/2025
1312480	1	CAMILA TOSCAN	1	10/11/2025
850977	1	CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA	1	14/11/2025
1055852	1	CARINE CASSIA DE ALMEIDA	1	29/11/2025
778725	3	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	1	05/11/2025
586034	1	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	1	10/11/2025
415963	2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	1	27/11/2025
1322478	1	CARMEM BERTUOL	1	29/11/2025
859660	3	CAROLINA ISRAEL MONTICELLI	1	09/11/2025
1151282	1	CAROLINE MATOZO CABALHEIRO	1	01/11/2025
344610	1	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	1	23/11/2025
301246	2	CINARA BERTUOL	1	12/11/2025
1047817	2	CINCINATO FERNANDES NETO	1	05/11/2025
1171364	1	CINTIA BEATRIZ FALK BEIER	1	05/11/2025
528850	6	CLARICE NEVES ANTUNES	1	16/11/2025
1314807	1	CLARISSA BRITZ HASSDENTEUFEL	1	01/11/2025

852500	1	CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS	1	23/11/2025
821862	2	CLAUDIA JAESCHKE SCHNEIDER	1	09/11/2025
1315277	1	CLAUDIA STURMER DE FRAGA	1	11/11/2025
203236	3	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	1	25/11/2025
474815	5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	1	13/11/2025
688220	2	CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	1	12/11/2025
315002	1	CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES	1	17/11/2025
1267884	1	CRISTIANE GUIMARAES ARTEAGA	1	20/11/2025
995165	1	CRISTIANE SOUZA FREITAS	1	02/11/2025
1171240	1	CRISTINA KOLLER SANDER	1	19/11/2025
1028057	1	CRISTINA SEIBERT	1	27/11/2025
1052063	1	DAGOBERTO FRAGA MACHADO	1	08/11/2025
468670	1	DANIELA BEATRIZ COLETTI	1	24/11/2025
1171674	1	DANIELA FRANCISCA TESCHE	1	20/11/2025
1309404	1	DANIELA SANTOS ESCARRONE	1	05/11/2025
850072	1	DANIELA SCHUTT SANTOS	1	07/11/2025
1324985	1	DELAINE DE LIMA PADILHA	1	22/11/2025
166896	4	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	1	27/11/2025
435287	2	DIOGENES MELLO PEREIRA	1	21/11/2025
1173014	1	EDINEIA CAMILA DE MORAIS	1	30/11/2025
610723	2	EDUARDO HOLZSCHUH LEITAO	1	08/11/2025
1323156	1	ELAINE MACEDO XAVIER	1	22/11/2025
850989	1	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	1	14/11/2025
437806	2	ELIANA BRIDI	1	18/11/2025
1171208	1	ELISABETE LORENSI FERREIRA	1	20/11/2025
505850	1	ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA	1	14/11/2025
761038	2	ELIZABETH ALLEN CHAVES	1	05/11/2025
1215744	2	ELIZANDRA RODRIGUES FERREIRA	1	18/11/2025
556649	2	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	1	06/11/2025
1314580	1	ERICA HELENA DA SILVA COCOLICCHIO	1	02/11/2025
853048	1	ERONITA MACHADO DA SILVA	1	06/11/2025
1170546	1	FABIANA MACHADO GIACOMINI	1	12/11/2025
500632	1	FABIANA MULLER MACHADO	1	10/11/2025
434465	3	FABIANE DUBINA	1	28/11/2025
1314173	1	FABIO DE SOUZA DA SILVA	1	30/11/2025
374365	2	FABIO FARINA DAL MOLIN	1	18/11/2025
505903	1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	1	04/11/2025
505903	3	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	1	21/11/2025
852494	1	FATIMA HARTMANN	1	06/11/2025
849940	1	FATIMA MARIA PILOTTO	1	15/11/2025
854107	1	FERNANDA BERNARDO MACIEL	1	22/11/2025
997551	1	FERNANDA CALSING	1	13/11/2025
814146	2	FERNANDA DOS SANTOS MARTINS	1	17/11/2025
1172166	1	FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1	09/11/2025

350830	3	GABRIELA DAVID DE TOLEDO	1	23/11/2025
186020	1	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	1	15/11/2025
1171194	1	GICELE FARIAS GOMES	1	19/11/2025
1314165	1	GIOVANNA XAVIER DA ROSA	1	20/11/2025
1049666	1	GISELE CARDOSO VITT	1	09/11/2025
929351	1	GLAUBER ZETTLER PINHEIRO	1	12/11/2025
1314629	1	GUSTAVO KRUMHOLZ	1	02/11/2025
1112244	1	HELENA DOS SANTOS PAZ	1	16/11/2025
1261193	1	INAJARA RITA DA SILVEIRA VIEIRA	1	22/11/2025
997253	1	INDIANA STROHER	1	09/11/2025
521702	2	INGRID CRUZ HILLESHEIM	1	13/11/2025
1322745	1	IRIS DE AZEVEDO GOMES	1	12/11/2025
1171623	1	ITIANE ELENA DE MELLO GIRAFÁ	1	30/11/2025
500656	1	JACQUELINE JUNKER FUQUES	1	09/11/2025
474657	2	JANAINA SOUZA NEULS	1	13/11/2025
1164848	1	JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA	1	10/11/2025
1472321	1	JAQUELINE MADKE	1	17/11/2025
850450	1	JAQUELINE MARTINS	1	02/11/2025
1108182	2	JAQUELINE PEREIRA RAMOS DA SILVA	1	15/11/2025
1106007	1	JEICILANE GOMES DE SOUZA	1	02/11/2025
282914	1	JOAO BATISTA JUNG	1	05/11/2025
1318756	1	JOCELI ANDRE DUARTE DE OLIVEIRA	1	04/11/2025
373968	2	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	1	22/11/2025
556443	1	JOSE DE LIMA MIRANDA	1	12/11/2025
1318764	1	JOSIANE CARLETTI DA SILVA	1	14/11/2025
969154	2	JOSIANE DOS SANTOS FERNANDES	1	05/11/2025
1050982	1	JOSIARA ALVES DE SOUZA	1	03/11/2025
206560	1	JOSIMAR ANTUNES APPEL	1	18/11/2025
1322761	1	JOSSIANE BATISTA SOARES	1	11/11/2025
500670	1	JUCELAINE DA SILVEIRA	1	13/11/2025
500681	1	JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO	1	13/11/2025
827670	3	JULIANA LAGER SOMBRIO	1	02/11/2025
1056131	1	JULIANA PAULA BRAGGIO	1	24/11/2025
997332	1	JULIANA PRAZERES GONCALVES PICCHEKE FORTUNA	1	10/11/2025
720723	5	JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA	1	19/11/2025
347696	1	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	1	08/11/2025
1163884	2	LEONARDO COMERLATTO	1	04/11/2025
1324993	1	LETICIA GONCALVES DA COSTA	1	28/11/2025
798797	2	LETICIA STABEL DE SOUZA STAUDT	1	06/11/2025
995323	1	LISIANE SCHEREDER BARBOZA	1	23/11/2025
1170473	1	LIZIANE LOPES VILANOVA	1	20/11/2025
996819	4	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	1	26/11/2025
146769	5	LORISETE TERESINHA BARBOSA LOPES	1	22/11/2025
362879	3	LUCIANA CARBONI	1	29/11/2025

500942	1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	1	24/11/2025
583148	2	LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO	1	07/11/2025
1314572	1	LUCILE DA ROSA PEREIRA	1	15/11/2025
327417	4	LUDMILA BRASIL ULLRICH	1	13/11/2025
360469	1	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	1	06/11/2025
965215	2	LUISIANE DE OLIVEIRA LOMANDO	1	21/11/2025
323679	1	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	1	14/11/2025
346217	1	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	1	09/11/2025
415720	1	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO	1	17/11/2025
824097	2	MARCELI MALINVERNO CARNEIRO	1	17/11/2025
1090046	2	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	1	18/11/2025
447952	3	MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI	1	13/11/2025
997873	1	MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	1	25/11/2025
1065378	1	MARCIO JOSE COUTINHO	1	11/11/2025
1054309	2	MARIA ALBERTINA FERREIRA CORREA	1	28/11/2025
1313860	1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	10/11/2025
431865	2	MARIA DE FATIMA RAMOS BRAVO	1	03/11/2025
500980	1	MARIANA GOULART GUERISOLI	1	23/11/2025
954667	2	MARILIN ROCHA PEREIRA	1	24/11/2025
1267914	1	MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA	1	01/11/2025
521672	2	MARIO DE BARROS FARIA	1	10/11/2025
1181653	2	MARLI MENDES ULGUIM	1	05/11/2025
993934	2	MATEUS FREITAS CUNDA	1	23/11/2025
897295	1	MICHELE ROSSONI ROSA	1	01/11/2025
892157	5	MILENE PETROLI	1	27/11/2025
1315188	1	MIRIAM MARIA MULLER DA SILVA	1	04/11/2025
415501	1	MOEMA PERES MILIORANCA	1	06/11/2025
1261657	1	NARA BORBA ELOY	1	15/11/2025
1319124	1	NATALINA CAMARGO	1	11/11/2025
1047000	2	NEIDA MARIA SILVA CAMARGO	1	29/11/2025
1340344	2	NEIDI PAULA BOHN	1	14/11/2025
551767	1	NELSON HISSAO OKANO	1	21/11/2025
1112252	1	NELSON OSCAR FOERNGES	1	28/11/2025
1172042	1	NIELMENSON BATALHA LUZ	1	26/11/2025
1325930	1	PATRICIA BELMONTE BECKER	1	24/11/2025
1169670	1	PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA	1	18/11/2025
1131699	2	PATRICIA DE MELLO JORGE	1	14/11/2025
1323075	1	PATRICIA DE SOUZA CORREA	1	16/11/2025
997599	1	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	1	12/11/2025
998336	1	PATRICIA PIEGAS OLIVEIRA	1	23/11/2025
247203	2	PAULO RICARDO DE DEUS GOULART	1	18/11/2025
433771	1	PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO	1	22/11/2025
1169483	1	PRISCILA MALLMANN BORDIGNON	1	15/11/2025
995049	1	PRISCILA TATIANE SILVEIRA CARON	1	18/11/2025
1157248	2	RAFAEL FANTINEL LAMEIRA	1	10/11/2025

299173	1	RAUL FERNANDO RYBARCIK	1	15/11/2025
1056778	2	REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES DA VEIGA	1	20/11/2025
157123	3	REGINA DIAS DA ROCHA	1	10/11/2025
145765	5	RENATA FABIANI WATANABE ALCANTARA	1	22/11/2025
892959	2	RENATA JARDIM	1	05/11/2025
591728	3	RENATA MARIA RICHTER	1	04/11/2025
1313789	1	RENATA MULLER DOS SANTOS	1	11/11/2025
416347	1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	1	21/11/2025
482575	1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	1	01/11/2025
440088	1	RICARDO RAMIRO MULLER	1	24/11/2025
499009	1	ROBERTO DUARTE ALVES	1	06/11/2025
531963	4	ROCHELI LENTZ CARDOSO DA SILVA	1	14/11/2025
420181	1	ROSANA ZENNI JAEGER	1	12/11/2025
1044303	1	ROSANGELA VIRGINIA TEIXEIRA MIRAPALHETA	1	07/11/2025
1171682	1	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1	14/11/2025
550891	1	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	1	23/11/2025
996303	1	ROSIMERI DA SILVA ALVES	1	09/11/2025
289271	2	SAIONARA SANTOS ROCHA	1	30/11/2025
994495	2	SAMANTHA FROTA LUCONI	1	23/11/2025
1171160	1	SILVAINÉ SASSO DE QUADROS	1	22/11/2025
1319418	1	SILVIA BASSANI SCHUCH GOI	1	02/11/2025
332486	2	SILVIA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	07/11/2025
995694	2	SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	1	13/11/2025
402026	1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	1	16/11/2025
158589	1	SIMONE ROSANELLI DULLIUS	1	08/11/2025
850436	1	SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES	1	29/11/2025
346898	1	SUZANA MARTINEWSKI	1	02/11/2025
1084038	1	TAIS JUSTIN DA SILVA AMARAL	1	15/11/2025
1313797	1	TALIS BEATRIZ MATUSIAK	1	04/11/2025
498352	4	TAVAMA NUNES SANTOS	1	12/11/2025
1167871	1	THAISA GUAZZELLI RODRIGUES	1	15/11/2025
366009	5	VALDESSANDRA GUIMARAES NUNES	1	30/11/2025
857066	2	VALERIA RIET MACIEL	1	14/11/2025
1270052	1	VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	1	14/11/2025
998440	1	VANIA MARIA PIEGAS DA SILVA	1	18/11/2025
349190	2	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	1	30/11/2025
852299	1	VILMAR NELCES DA SILVEIRA JUNIOR	1	11/11/2025
849975	1	VINICIUS DA ROSA PETRY	1	01/11/2025
994434	1	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	1	05/11/2025
557885	2	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1	08/11/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço quinquenal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 através da Portaria 37058294 de 12/12/2025 (Processo 25.0.000165947-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
519707	02	RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO	01	24/11/2025

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 36829755 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165956-4).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	186767	02	MARCELO SANTOS DA SILVA	08/04/2008 a 11/04/2025	08/04/2008 a 07/04/2015	REVISÃO
MODIFICA	850801	01	SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE	20/03/2007 a 19/04/2014	20/03/2007 a 05/07/2014	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação Adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 36829337 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165938-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	1082353/1	CLAUDIA CENTENO RIBEIRO	15	23/04/2019	21/04/2019	-	REVISÃO
MODIFICA	724480/2	FABIO LUIZ DAL MORO MAITO	15	12/10/2016	16/04/2014	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação abaixo, o Avanço Quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 36829530 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165947-5).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1105825	3	BRUNA LIBERTINA MARTINS DE MATOS	1	09/11/2022	-	09/11/2022	REVISÃO
								INCLUSÃO

CONCEDE	830759	3	CINTIA NUNES	1	10/12/2025	-	10/12/2025	DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1040545	2	ELIANE DE MORAES CHALMERES	2	21/03/2024	-	21/03/2024	REVISÃO
CONCEDE	1103512	6	JESSICA BARBOSA	1	03/12/2025	-	03/12/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1103512	6	JESSICA BARBOSA	2	03/12/2025	-	03/12/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	996110	2	KELLY DAYANI DA ROCHA APPEL	1	07/04/2022	-	07/04/2022	REVISÃO
CONCEDE	996110	2	KELLY DAYANI DA ROCHA APPEL	2	07/04/2022	-	07/04/2022	REVISÃO
CONCEDE	585844	1	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1	26/09/2024	-	26/09/2024	REVISÃO
CONCEDE	1323067	3	LUCIANE MARIA BOMBANA	1	11/01/2024	-	11/01/2024	REVISÃO
CONCEDE	973285	1	MICHELE GONÇALVES	1	01/05/2025	-	01/05/2025	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 36829586 de 01/12/2025 (Processo 25.0.000165947-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	447952/3	MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI	03	08/04/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	347088/1	RICARDO BAZAN SELBACH	06	03/11/2025	-	03/11/2025	REVERSÃO DE APOSENTADORIA

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANA PAULA SANTOS GOMES DA SILVA, matrícula 1639722/2, Técnica em Enfermagem da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 1048, de 19/12/2025 (Processo 25.0.000142412-5).

**CONCEDE**, a GABRIEL GRANNA GONÇALVES, matrícula 1383400/1, Fonoaudiólogo ES137NS do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Fonoaudiólogo/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 1050, de 19/12/2025 (Processo 25.0.000152827-3).

**CONCEDE**, a SOLANGE TEREZINHA PEREIRA LOPES, matrícula 1136259/1, Enfermeira ES113NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 1053, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000155108-9).

**CONCEDE**, a TIAGO DE MOURA BITTENCOURT, matrícula 1526499/2, Enfermeiro Temporário TEMP3 do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 20/10/2025 a 11/04/2026, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 17/2021 Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/ Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/08/2021, através da Portaria 1054, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000150842-6).

**CONCEDE**, a VANESSA CARDOSO BARRIENTOS NOBREGA, matrícula 1724940/1, Médica Especialista ESM113ESM do Ambulatório de Especialidades Murialdo da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 1056, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000161958-9).

**CONCEDE**, a JANAINA DE VARGAS SILVA, matrícula 1131184/1, Enfermeira ES113NS da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2019 Atividade de Enfermeira/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização /Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 1058, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000150501-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/10/2025, em relação à ANA PAULA SANTOS GOMES DA SILVA, matrícula 1639722/2, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 660 de 24/09/2024, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1047, de 19/12/2025 (Processo 25.0.000142412-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/10/2025, em relação a GABRIEL GRANNA GONÇALVES, matrícula 1383400/1, Fonoaudiólogo ES137NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 877 de 07/11/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1049, de 19/12/2025 (Processo 25.0.000152827-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/11/2024, em relação a ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1065084/1, Farmacêutico ES120NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 297 de 11/04/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1051, de 19/12/2025 (Processo 25.0.000155758-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/11/2025, em relação a SOLANGE TEREZINHA PEREIRA LOPES, matrícula 1136259/1, Enfermeira ES113Ns da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 402 de 26/05/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1052, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000155108-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/11/2025, em relação a SAULO GOMES BORNHORST, matrícula 479060/1, Médico Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 215 de 10/03/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1054, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000161544-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/10/2025, em relação a JANAINA DE VARGAS SILVA, matrícula 1131184/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 388 de 21/05/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1057, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000150501-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 23/12/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99606/2025, firmado no processo SEI nº 25.0.000133635-8, com a empresa ANDRE A R ROTILI LTDA, CNPJ nº 48.319.184/0001-83, para prestação de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual visando apoio à Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre - POA+Social, com vigência de 15 (quinze) meses a contar de 23/12/2025, valor total estimado de R\$ 307.083,52 (trezentos e sete mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), através de Portaria 37245480 de 29/12/2025 (Processo 25.0.000133635-8).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATR.</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATR.</b>
Fiscal Contrato	MIGUEL ANGELO GOMES OLIVEIRA	1708279	NEUSA KEMPFER	1636316
Fiscal Serviço	ALEX SANDRO MACHADO DA ROSA	1703218	FELIPE MANFRIN	1722468

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA CRISTINA LUMERTZ, 1373927/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 49500021, substituindo JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/12/2025 a 09/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37126790 de 17/12/2025 (Processo 25.0.000175376-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o Exercício de 2026, os servidores ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, e ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, como Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Portaria 37213910, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000002048-9).

**MODIFICA** a Portaria 36656463, de 19/11/2025, que deu posse aos componentes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (CSST/SMEL) para o Biênio 2025/2027, substituindo a servidora THAIS COELHO DA SILVA, 1297899/01, Professor M5, pelo servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, Professor M5, na função de Presidente, substituindo o servidor JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, Professor M5, pela servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, Professor M5, na função de Vice-Presidente, alterando a função do servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor M5, para Titular Indicado; e incluindo na Comissão o servidor SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, Professor M5, como Suplente Indicado, para o período de dois anos, até a data de 31/03/2027, através da Portaria 37217387, de 23/12/2025 (Processo 25.0.000171133-7).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a ASSOCIACAO DA BANDA MARCIAL JULIANA, CNPJ 14.029.561/0001-28, através do Contrato nº 99464/2025, com vigência de 12 meses contados da liberação do recurso, para a execução da Emenda Impositiva 083/2025, relativa ao repasse de recurso financeiro para aquisição de instrumentos musicais e custeio para a Banda Marcial Juliana, da Colégio Estadual Júlio de Castilhos, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMC, através da Portaria 37215313, de 23/12/2025 (Processo 24.0.000143099-4).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMC
Suplente	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMC

II - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	SMC
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	SMC

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 09/12/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.432/2023, com vigência até 31/10/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda. – CPEG, CNPJ nº 93.177.038/0001-15, através da Portaria 37202356, de 22/12/2025 (Processo 23.0.000099790-0).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
--------	--------	--------------------	-------------------

TITULAR	GABRIELE SERRA BREHM 1154966/02 Biomédica	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY 1047353/01 Enfermeira
SUPLENTE(S)	CAROLINE HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ 782261 Farmacêutica	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora  JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	NADIA CALIXTO RODRIGUES 113391801 Enfermeira

**DESIGNA**, a contar de 27/11/2025, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99033/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de auxiliares de farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, no valor global de R\$ 7.319.893,32 (sete milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), através da Portaria 37217463, de 23/12/2025 (Processo 24.0.000150628-1).

Gestor de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
DIEGO ROCHA MACHADO	ATC-DC	1525832	Administrador

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Titular)	CAF	1319345	Farmacêutico
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente)	CAF	440003	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Modelo	991512	Farmacêutico
VICTOR DE SOUZA BORGES (Suplente)	Farmácia Modelo	1104047	Farmacêutico
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Santa Marta	1454889	Farmacêutico
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631	Farmacêutico

SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370	Farmacêutico
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Camaquã	1219308	Farmacêutico
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciários	10059319	Enfermeiro
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciários	146685	Farmacêutico
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350	Auxiliar de Enfermagem
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353	Farmacêutico
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	1689614	Farmacêutico
NILCEA DE SOUZA (Titular)	Farmácia HMIPV	1319361	Farmacêutico
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	Farmácia HMIPV	798657	Farmacêutico
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Titular)	Farmácia HPS	1058703	Farmacêutico
RICARDO WILKE (Suplente)	Farmácia HPS	420569	Farmacêutico
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988	Enfermeiro
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico

**INSTAURA** Inquérito Administrativo Disciplinar em observância ao que dispõe o art. 220, *caput*, e art. 221, inciso II, ambos da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 25.0.000145183-1, através da Portaria 37223607, de 24/12/2025 (Processo 25.0.000145183-1).

## **COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EVILTON LUIS VIZEU CANDIOTA, 1577620/3, Operador de Subestação, temporário, da Equipe de Bombeamento de Água Bruta Norte/D-AGUA/GTAG/C-ETACENOR, a contar de 05/11/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37168322 de 19/12/2025 (Processo 23.10.000009921-1).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE TEDESCO FARIAS, 1716336/1, Fresador, efetivo, da Equipe de Usinagem/D-AGUA/GMAN/C-MANIND, a contar de 15/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37169465 de 19/12/2025 (Processo 25.10.000010360-0).

**CONCEDE**, a MARCOS HENRIQUE DA SILVEIRA DA SILVA, 1720015/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/D-AGUA, a contar de 26/08/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37159968 de 18/12/2025 (Processo 25.10.000010815-7).

**CONCEDE**, a GABRIEL JOSÉ STUMM, 1720821/1, Fresador, efetivo, OP20106, da Equipe de Usinagem/D-AGUA/GMAN/C-MANIND, a contar de 01/09/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37169212 de 19/12/2025 (Processo 25.10.000010412-7).

**CONCEDE**, a GABRIEL HANAUER, 1716280/1, Químico, ES218NS, efetivo, da Equipe de Controle de Resíduos, Efluentes e Qualidade/D-ES, a contar de 16/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37160443 de 18/12/2025 (Processo 25.10.000012824-7).

**CONCEDE**, a CAROLINE SILVEIRA AMARAL, 1631284/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, da Equipe ETA São João/D-AGUA/GTAG/C-ETACENOR/EQ-ETASJ, a contar de 13/11/2025, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigos 52 e 53, através da Portaria 37168957 de 19/12/2025 (Processo 25.10.000012810-7).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora ANA PAULA DA COSTA, matrícula 149849/03, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe (16150001), da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Diretoria Administrativo Financeira, em substituição ao Titular, LEANDRO FALEIRO MACHADO, matrícula 1081390/01, Assistente Administrativo (AA60106), por motivo de Férias, no período de 19/01/2026 a 30/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 248 de 23/12/2025 (Processo 23.13.000009784-9).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2025, o servidor DIEGO HERNANDEZ, 1502980/02, Administrador, ES601NS, para compor o Comitê Temático de Investimentos do PREVIMPA, com base no inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa PREVIMPA nº 005, de 28/09/2020, através da Portaria 212 de 22/12/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2025, o servidor DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/03, Atuário, ES603NS, para compor o Comitê Temático de Gestão da Execução Orçamentária do PREVIMPA, com base no inciso II do artigo 1º da Instrução Normativa PREVIMPA nº 005, de 28/09/2020, através da Portaria 214 de 22/12/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2025, o servidor ROGER SATORIVA PICCINI, 1280643/02, Administrador, ES601NS, para compor o Comitê Temático de Gestão Financeira do PREVIMPA, com base no inciso III do artigo 1º da Instrução Normativa PREVIMPA nº 005, de 28/09/2020, através da Portaria 215 de 22/12/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2025, os servidores DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/03, Atuário, ES603NS e RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, Administrador, ES601NS, do Comitê Temático de Investimentos do PREVIMPA, com base Instrução Normativa 005, de 28/09/2020, através da Portaria 211 de 22/12/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

**DISPENSA** os servidores abaixo relacionados do Comitê Temático de Gestão da Execução Orçamentária do PREVIMPA, com base na Instrução Normativa PREVIMPA nº 005, de 28/09/2020, através da Portaria 213 de 22/12/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

SERVIDOR	MATRÍCULA	A CONTAR
DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	01/10/2025
MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN	213072/02	01/10/2025
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822/03	06/10/2025

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2025, o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/03, Administrador, ES101NS, do Comitê Temático de Educação Previdenciária do PREVIMPA, com base na Instrução Normativa PREVIMPA nº 005, de 28/09/2020, através da Portaria 216 de 22/12/2025 (Processo 20.13.000004553-2).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota-parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 350, de 05/12/2025 (Processo 25.13.000008736-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
KAUE DUTRA PAIVA	634867/02-2	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	634867/02	03/12/25	ROSA MARIA DUTRA PAIVA	634867/02-1

**EXCLUI**, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 345, de 02/12/2025 (Processo 25.13.000008617-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
33756	ANANISIO PERES	24/11/2025

**EXCLUI**, do quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) Aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 356, de 15/12/2025 (Processo 25.13.000008958-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
66063	CARLOS ROBERTO SCHMIDT	14/11/2025

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 358 de 18/12/2025 (Processo 25.13.000008779-8).

PENSIONISTA	MATRÍCULA	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA EXCLUSÃO
MARIA HELENA KRAUZ CAMPOS	89154/01-1	ALVARO DE CAMPOS	89154/01	18/11/2025

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 355 de 10/12/2025 (Processo 25.13.000008777-1).

PENSIONISTA	MATRÍCULA	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA EXCLUSÃO
YONNE DE ALMEIDA NUNES	866/01-1	FRANCISCO NUNES	866/01	21/11/2025

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 354 de 09/12/2025 (Processo 25.13.000008747-0).

PENSIONISTA	MATRÍCULA	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA EXCLUSÃO
ALMERINDA RAMOS MARIA	623006/01-1	JOAO SEBASTIAO MARIA	623006/01	01/12/2025

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido

na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 347, de 03/12/2025 (Processo 25.13.000008622-8).

MATRÍCULA	NOME	DATA FALECIMENTO
107533	TERESINHA IVONETE VIEIRA	12/11/2025

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 343, de 01/12/2025 (Processo 25.13.000008594-9).

MATRÍCULA	NOME	DATA FALECIMENTO
648799	OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA NETO	27/11/2025

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/01/2026, a servidora BERNADETE HANSEN, matrícula 506063, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Nutricionista, classe NSB, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.218/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 925 de 23/12/2025 (Processo 25.13.000004550-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## **Despachos**

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000008430-6** - INDEFERE o pedido de Concessão de Abono Permanência a DARIO BELBUTE PERES, 367464/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à Aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 25.13.000008866-2** - INDEFERE o pedido de Concessão de Abono Permanência a VOLMIR FERREIRA, 339626/1, Operário Especializado, OB10702, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à Aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 25.13.000008498-5** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a CLÁUDIA MÜLLER PINHO, 373567/2, Médico Especialista, ESM101ESM, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 25.13.000008528-0** - INDEFERE o pedido de Concessão de Abono Permanência a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 125857/3, Operário, AC11002, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à Aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 25.13.000008612-0** - INDEFERE o pedido de Concessão de Abono Permanência a JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ, 435366/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à Aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000006674-0** - DEFERE, em relação a ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 105 dias = 03 meses, 15 dias.

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/01/1996 a 14/04/1996.

**Processo 25.0.000176156-3** - DEFERE, em relação a ANGELA GAVILINSKI PEREIRA DE CASTRO, 1260375/3, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço Municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2896 dias = 07 anos, 11 meses, 11 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 26/02/2015 a 31/01/2023.

**Processo 25.13.000006674-0** - MODIFICA, em relação a ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, a averbação efetuada pelo Processo 001.070020.99.0, publicada em 22/09/1999, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser conforme segue, face revisão:

Total de 1321 dias = 03 anos, 07 meses, 16 dias.

- Município de Gravataí - 01/04/1986 a 29/02/1988; 15/04/1996 a 29/12/1997.

**Processo 18.13.000007017-0** - MODIFICA, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008/2, Médico Especialista, ESM101ESM, a averbação de tempo de serviço efetuada através do Processo 18.13.000007017-0, quanto ao total de dias e períodos, que passa a ser conforme segue, face revisão.

Total de 6033 dias = 16 anos, 06 meses, 13 dias.

- Município de Itaqui - 01/04/1993 a 13/06/1994;

- Porto Alegre Clinicas LTDA - 01/10/1997 a 21/03/2001;
- Policlínica Central LTDA - em Liquidação Extrajudicial - 01/01/2005 a 31/03/2006;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/12/1988 a 29/02/1992; 27/02/1993 a 31/03/1993;
- Per. Contr. CNIS 9 - 22/03/2001 a 31/05/2001;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/06/2001 a 30/06/2001;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/08/2001 a 30/11/2002;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/01/2003 a 31/03/2003;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/04/2003 a 30/11/2004;
- Per. Contr. CNIS 28 - 01/06/2006 a 30/11/2006;
- Per. Contr. CNIS 33 - 01/01/2007 a 31/07/2008;
- Per. Contr. CNIS 36 - 01/08/2008 a 31/08/2009;
- Per. Contr. CNIS 39 - 01/09/2009 a 28/03/2010.

**Processo 001.030845.06.8** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de LUCIANO KERBER TOMMASI, 500991/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 001.030845.06.8, publicada em 29/08/2006, referente à Prefeitura Municipal de Esteio/RS, quanto ao período que passa a ser de 10/03/1998 a 31/12/1998 e de 01/02/1999 a 10/03/1999, e total averbado de 335 dias, e não como constou, face revisão.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000009079-9** - DEFERE, em 23/12/2025, a solicitação de Isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por NELSON MEYER, matrícula 245632, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/12/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3308/2025.

**Processo 25.13.000009031-4** - DEFERE, em 23/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ELIANE MORAES VIANA, matrícula 194715, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3304/2025.

**Processo 25.13.000009027-6** - DEFERE, em 23/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por BENJAMIN ROITMAN, matrícula 322950, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3305/2025.

**Processo 25.13.000008994-4** - DEFERE, em 23/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, matrícula 728151, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3299/2025.

**Processo 25.13.000008591-4** - DEFERE, em 22/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por PEDRO PAULO TOMATIS, matrícula 735994, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3273/2025.

**Processo 25.13.000008587-6** - DEFERE, em 22/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por SANDRA BEHAR KACMAN, matrícula 482356, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3271/2025.

**Processo 25.13.000008561-2** - DEFERE, em 22/12/2025, a Solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por VERA MARIA PODOLSKY SCHOSSLER, matrícula 352138, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3274/2025.

**Processo 25.13.000008576-0** - INDEFERE, em 23/12/2025, a solicitação de revisão da data de início da Isenção do desconto de Imposto de Renda apresentada por LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA, matrícula 637212, servidor (a) Aposentado(a), por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000007531-5** - INDEFERE, em 23/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda apresentada por IVOY LINO DE OLIVEIRA, matrícula 183470, servidor(a) aposentado(a), por não comparecimento à perícia médica na(s) data(s) agendada(s).

**Processo 25.13.000007548-0** - INDEFERE, em 19/12/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSANE MULLER, matrícula 348718, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3285/2025.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000009120-5** – INDEFERE, em 22/12/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SIMONE RECKZIEGEL, 37382.8 03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000001383-2** - INDEFERE, em 22/12/2025, o pedido de Desaverbação de tempo de contribuição, em relação a LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500, servidora Aposentada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente à Averbação efetuado pelo presente Processo, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000005169-2** - INDEFERE, em 22/12/2025, o pedido de Desaverbação de tempo de contribuição, em relação a ROSALIA DOS SANTOS LOPES, 110817, servidora Aposentada da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, referente à averbação efetuado pelo presente Processo, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000006651-0** – INDEFERE, em 19/12/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDISON MEDEIROS NUNES, 672261, aposentado do Departamento Municipal de Habitação, formulado por VERA FRANCISCA BENITES CARDOSO NUNES, por falta de amparo legal”.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** – O Laudo 047/2025 Delimitação de Atribuições - Técnico de Enfermagem/Unidade de Emergência e Gesso/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/12/2025.

Laudo 047/2025 Delimitação/Técnico em Enfermagem/UEG/HPS/SMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583363\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583363_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000052586-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores - PREVIMPA, CNPJ nº 05.332.568/0001-2, Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA.

**CNPJ:** 11.735.329-0001-17.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85556/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO:** 99219/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no Município de Porto Alegre e parte da região metropolitana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração de Dotações Orçamentárias conforme Cláusulas abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.1. Tendo em vista as alterações de Dotações Orçamentárias, o item 4.1 do Contrato passa a apresentar a seguinte tabela:

Órgãos/entidades	Dotação
SMGG	8601-4532.339033-1.50001001
DEMHAB	3101-2587-33903305150000100-1

PREVIMPA	7001-2529-339033050000-6069
SMAMUS	7501-4091-339033050000-1
SMAP	8201-4166-339033050000-1
SMSURB	7601-4093-339033050000-1
SMDETE	7401-4089-339033050000-1
SMGOV	8001-4227-339033050000-1
SMIDH	7301-4087-339033060000100-1
SMS - GERAL	1804-4010-339033050000-4501
SMS - VIG	1804-4043-339033050000-4502
SMTC	8101-4228-339033050000-1
SMPG	7801-4097-33903305150000100-1
SMC	1001-2585-339033050000-1
SMP	7901-4226-339033050000-1
SMF	1301-2541-339033050000-1
SMOI	7701-4095-339033050000-1
SMMU	8301-2912-339033050000-1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Apostilamento.

**MODALIDADE:** Registro de Preços nº 016/2022 da União.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/10/2025 a 17/10/2026.

**VALOR:** R\$ 219.529,03 (duzentos e dezenove mil quinhentos e vinte e nove reais e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme discriminado no objeto.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.  
**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.  
**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito do Município de Porto Alegre.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.00000662-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94005/2025.

**II ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99601/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA.

**CNPJ:** 28.008.410/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de Instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos

agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 29595059.

**OBJETO DO TERMO II ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO:** 1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/02/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** 2.1. O reajuste previsto no item 6.2 do Contrato foi concedido no I Termo de Apostilamento registrado sob o nº 98233/2025, constante no Documento SEI nº 36094337. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:** 3.1. A contar de 05/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), conforme constante no Documento SEI nº 37127387. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:** 4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 4.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 4.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 5.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço - PE 189/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA DO II ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 05/02/2026.

**VALOR:** R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801.004085.33903900-1500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.0.000153122-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)
---

Código do catálogo de Serviços - PMPA	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2435	1	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 12 (doze) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 150 participantes em cada sala	Licença	-
	2	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 150 participantes em cada sala	Licença	-
	3	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 12 (doze) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 500 participantes em cada sala	Licença	-
	4	Aquisição de licenças de uso do <i>software</i> do tipo <i>Meeting Solution</i> por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando atualização de <i>software</i> e suporte, capacidade mínima de 500 participantes em cada sala	Licença	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **PROCESSO 25.0.000176788-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo *SPLIT* e janela. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme planilha de quantitativos constante no Documento SEI 25.0.000176788-0.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de

interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 284/2025 - PROCESSO 25.0.000060108-2**, objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre,

**FORNECEDOR:** INFOCOPY INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**CNPJ:** 13.219.573/0001-52.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 648.680,84 (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2025 a 12/12/2026.

**FORNECEDOR:** ORIENTE SERIGRAFIA LTDA.

**CNPJ:** 43.117.003/0001-12.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.937.651,00 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2025 a 12/12/2026.

**FORNECEDOR:** R S COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E DE PUBLICIDADE LTDA.

**CNPJ:** 38.220.329/0001-30.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.926,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e seis reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2025 a 12/12/2026.

**FORNECEDOR:** R. M. JOHN SPECHT.

**CNPJ:** 26.064.371/0001-20.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.460.690,40 (um milhão quatrocentos e sessenta mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2025 a 12/12/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2025 – PROCESSO 25.0.000092564-3**, para Registro de Preços para a aquisição de material e medicamento veterinário para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 05 E 16.

**VENCEDOR:** AGRO LACTUS VGO LTDA.

**CNPJ:** 50.916.842/0001-66.

**ITENS:** 09 E 20.

**VENCEDOR:** ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 46.339.373/0001-92.

**ITENS:** 03 E 10.

**VENCEDOR:** ANIMALFORCE MEDIAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 48.214.791/0001-89.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA.

**CNPJ:** 60.718.874/0001-00.

**ITENS:** 08 E 14.

**VENCEDOR:** ECO DIAGNOSTICA LTDA.

**CNPJ:** 14.633.154/0002-06.

**ITENS:** 11 E 23.

**VENCEDOR:** FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.

**CNPJ:** 37.054.879/0001-64.

**ITENS:** 02, 06, 18, 19 E 22.

**VENCEDOR:** DISTRIBUIDORA KOLOSSO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 07.288.761/0001-30.

**ITEM:** 15.

**VENCEDOR:** VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 09.049.833/001-11.

**ITENS:** 04, 07, 12, 17 E 21.

**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 405/2025 - PROCESSO 25.0.000094607-1**, objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o serviço relacionado a carimbos e chaveiro para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

**FORNECEDOR:** JUAREZ JOSÉ PEREIRA.

**CNPJ:** 93.062.073/0001-99.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 684.481,26 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/12/2025 a 17/12/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 435/2025 – PROCESSO 25.0.000138946-0**, exclusivo para ME/EPP, para a aquisição de materiais diversos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

**ITENS:** 01 E 03.

**VENCEDOR:** VITOR DIOGO WENDLING.

**CNPJ:** 23.588.621/0001-33.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.

**ITENS:** 04 E 07.

**VENCEDOR:** BRISAR CLIMATIZAÇÃO - COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.

**CNPJ:** 44.003.744/0001-35.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** RECONFRIO ELETRO LTDA.

**CNPJ:** 43.314.036/0001-52.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

**CNPJ:** 51.659.136/0001-49.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 502/2025 – PROCESSO 25.0.000136379-7**, para Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 15 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO 442/2024.**

**PROCESSO:** 24.0.000080061-5.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 32208909/2025.**

**FORNECEDOR:** MOVX TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 35.486.862/0001-50.

**OBJETO DA ATA:** Contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do TIPO *MEETING SOLUTION*, MODALIDADE *CLOUD*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

**OBJETO DO TERMO:** A contar de 16/12/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado consensualmente o item 03, Aquisição de licenças de uso do *software* do tipo *Meeting Solution* por 12 (doze) meses, contemplando atualização de *software* e suporte, capacidade mínima de 500 participantes em cada sala, CATSER: 24.35 e o item 04, aquisição de licenças de uso do *software* do tipo *Meeting Solution* por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando atualização de *software* e suporte, capacidade mínima de 500 participantes em cada sala, CATSER: 24.35 conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Instrumento firmado em 06/02/2025, no Documento SEI nº 32208909. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 381/2025 - PROCESSO 25.0.000123387-7**, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 26,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

**VALOR:** ITEM 18 (R\$ 1,68).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.  
**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 6,00).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** G. GOTUZZO E CIA LTDA.  
**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.  
**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 14,56) e ITEM 15 (R\$ 4,36).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.  
**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 7,32) e ITEM 27 (R\$ 10,44).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.  
**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.  
**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 16,99) e ITEM 05 (R\$ 21,04).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** POLIHMEDICAL COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS MÉDICAS LTDA.  
**CNPJ:** 08.718.813/0001-23.  
**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 65,00) e ITEM 13 (R\$ 65,00).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.  
**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 0,299), ITEM 21 (R\$ 0,25) e ITEM 22 (R\$ 0,235).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** SUTCARE LTDA.  
**CNPJ:** 61.771.120/0001-87.  
**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 14,46).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.  
**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.  
**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 0,83) e ITEM 26 (R\$ 16,97).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 22/12/2025 a 22/12/2026.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 504/2025 – PROCESSO 25.0.000122662-5**, para a aquisição com fornecimento contínuo de órteses e próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 376/2025 - PROCESSO 25.0.000094711-6**, objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o serviço de medição de qualidade do ar com elaboração de relatório para atender aos ambientes climatizados dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 01.797.423/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 82.785,54 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/12/2025 a 23/12/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas na *Internet*, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 451/2025 – PROCESSO 25.0.000114775-0**, para Contratação de empresa para execução dos serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização e fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências dos hospitais e pronto atendimento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 25.0.000125996-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, ASSOCIACAO GAUCHA DE SUPERMERCADOS, Inscrição Municipal nº 216.365.2.4, do resultado da Ação Fiscal nº 067/2025, Processo Administrativo SEI nº 25.0.000125996-5, na qual se concluiu pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da condição de isenta da auditada, com efeito retroativo à data do protocolo do pedido, em 25/07/2011, alterando-se a situação cadastral da empresa de ISENTO para TRIBUTADO, conforme determina o art. 127 do Decreto Municipal nº 15.416/06.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**FÁBIO ADRIANO KANITZ**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

**MICHAEL LASCH**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000008200-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93905/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99247/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** ENERGIA SUSTENTÁVEL DO SUL SPE S/A.

**CNPJ:** 58.187.743/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de usinas fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos para o suprimento das unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme previsto no item 9.2 do Contrato Registrado sob nº 93905/2025, prorrogar-se o PERÍODO DE TRANSIÇÃO por períodos sucessivos de 90 (noventa) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da celebração do CONTRATO.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica 002/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 (vinte e seis) anos a contar da data de Ordem de Início dia 10/02/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 26 (vinte e seis) anos e 270 (duzentos e setenta) dias contar da data de Ordem de Início dia 10/02/2025.

**VALOR:** O Aditivo não importa valores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-33903943-1.

**BASE LEGAL:** Em conformidade com o art. 124, II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ISSQN

PROCESSO 25.0.000125996-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º,

do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, ASSOCIACAO GAUCHA DE SUPERMERCADOS, Inscrição Municipal nº 216.365.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000163.00/2025, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000125996-5, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 007/73, e artigo 251 (sujeito passivo) ou artigo 252 (terceiro) do Decreto Municipal nº 15.416/06. A multa por infração foi aplicada nos termos da Lei Complementar nº 007/73, artigo 56, inciso III, alínea “c”, item “2”. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**FABIO ADRIANO KANITZ**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.  
**MICHAEL LASCH**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

### **ISSQN**

#### **PROCESSO 25.0.000125996-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, ASSOCIACAO GAUCHA DE SUPERMERCADOS, Inscrição Municipal nº 216.365.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000164.00/2025, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000125996-5, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, que é regulamentado pelos artigos 218, 219, 221 e 223 do Decreto Municipal nº 15.416/06. A multa por infração foi aplicada nos termos da Lei Complementar nº 007/73, artigo 56, inciso III, alínea “b”, item “2”. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**FABIO ADRIANO KANITZ**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.  
**MICHAEL LASCH**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

### **ISSQN**

#### **PROCESSO 25.0.000125996-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, ASSOCIACAO GAUCHA DE SUPERMERCADOS, Inscrição Municipal nº 216.365.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000165.00/2025, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000125996-5, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, e ao artigo 163 do Decreto Municipal nº 15.416/06. A multa por infração foi aplicada nos termos da Lei Complementar nº 007/73, artigo 56, inciso III, alínea “e”, item “1”. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a

contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**FABIO ADRIANO KANITZ**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.  
**MICHAEL LASCH**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**ISSQN**  
**PROCESSO 25.0.000127661-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, INSTITUTO JUNGUIANO DO RS (IJRS), Inscrição Municipal nº 254.422.2.8, do resultado da Ação Fiscal nº 071/2025, Processo Administrativo SEI nº 25.0.000127661-4, na qual se concluiu pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da condição de isenta da auditada, com efeito retroativo à data do protocolo do pedido, em 20/05/2011, alterando-se a situação cadastral da empresa de ISENTA para TRIBUTADA, conforme determina o art. 127 do Decreto Municipal nº 15.416/06.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**MICHAEL LASCH**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.  
**OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**ISSQN**  
**PROCESSO 25.0.000127661-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, INSTITUTO JUNGUIANO DO RS (IJRS), Inscrição Municipal nº 254.422.2.8, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000143.00/2025, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo SEI nº 25.0.000127661-4, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, e ao artigo 163 do Decreto Municipal nº 15.416/06. A multa por infração foi aplicada nos termos da Lei Complementar nº 007/73, artigo 56, inciso III, alínea “e”, item “1”. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**MICHAEL LASCH**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.  
**OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
25.0.000105236-8	REGINA TERESINHA DORNELES	417301	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000080067-0	JOAO FERMINO FLORES MACHADO	1018843	ART. 7º, XIV da Lei 14.151/24	ADVERTÊNCIA
25.0.000105249-0	WILSON ANTONIO DE JESUS	212905	ART. 24, IV e 25, I Lei 10605/08	MULTA 100 UFMs
25.0.000089401-2	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA KOHLS	490822	ART. 18, IX, LC 012/1975	MULTA 1000 UFMs
25.0.000089407-1	ANA CAROLINA ZANELATTO	154330	ART. 18, IX, LC 012/1975	MULTA 1000 UFMs
25.0.000122010-4	LUCIANO COSTA DE CARVALHO	1018864	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000116394-1	RAFAEL DINIZ FERREIRA	1019201	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000107408-6	MISAEEL FELIPE MACHADO DOS SANTOS	419306	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000108245-3	JONAS COSTA CUSTODIO	1018876	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000093746-3	ANA PAULA SILVA DA LUZ	1006902	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
24.0.000135713-8	EZEQUIEL CICHELERO	385671	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
25.0.000078463-2	ARENA CLUBE LTDA	490811	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 2000 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000080041-7	JULIO CESAR SOARES	1018844	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000107406-0	RUBENS VANDERLEI GUEDES	419305	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000066601-0	MARIA MARTA FERNANDES	423227	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 100 UFMs
24.0.000106475-0	CARLA DA SILVA GUIMARÃES	1012124	ART. 18, IX, LC 012/1975	MULTA 1000 UFMs

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

**EDITAL DE CIÊNCIA**  
**DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2025**  
**PROCESSO 25.0.000052652-8**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG), da Unidade de Administração e Serviços (UASE/SMDETE), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

**GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES**, Chefe de Equipe.  
**GISELE LETTI**, Coordenadora.

Termo de eliminação de documentos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583343\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583343_1.pdf)

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000110604-2	MAICON MARQUES DA CUNHA	490867	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000119670-0	MARIA EDUARDA ANTUNES BECK	1017359	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000100396-0	CHRISTIAN GIACOMELLI	221420	ART. 29-D, IV LC 012/1975	MULTA 100 UFMs
25.0.000116360-7	MARCIA ELISA NUNES DA ROSA	385441	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000005729-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000005729-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Amarildo Giongo, CPF nº 398.XXX.XXX-04.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, e no mérito, decide pela anulação do Auto de Infração nº 1024154, ato contínuo, pela extinção do Processo Administrativo nº 21.0.000005729-8.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**JÚLIA BUENO ZARDO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072760-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025808, fundamentada na Decisão Administrativa nº 050/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Leonardo Machado Brum - ME (Zero Soil), CNPJ nº 39.379.435/0001-24.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072750-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024915, fundamentada na Decisão Administrativa nº 030/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 150,00 UFM's a Maria Jandira Rabelini de Fraga, CPF nº 548.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000061224-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025112, fundamentada na Decisão Administrativa nº 324/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Renee Saias Assmann, CPF nº 069.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 22.0.000061224-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Renee Sias Assmann, CPF nº 069.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 324/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025112, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 243/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 16.0.000047613-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Gabriel Guerra Bertacco, CPF 824.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 211/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153278. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 027/20213, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **TERMO DE QUITAÇÃO PARCIAL**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 99580/2025**

**PROCESSO 17.0.000035354-0**

A CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA - CNPJ 92.190.503/0001-95, com Sede na Rua Alcides Cruz, nº 380, na cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo(a) Sr.(a), Paulo Eduardo Nunes Ponte vem, através deste presente Termo de Quitação Parcial, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Porto Alegre, com base nas informações da análise de pedido de restituição de valores retidos cautelarmente. Contrato nº 48.560 (Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.00000) - Obras do Corredor da Avenida Tronco, Trechos 03 e 04.

Decisão do Tribunal de Contas do Estado (Processo nº 10410-0200/14-0) da CPL/PGM acostada no evento 36344247 e eventos 36614665 e Relatório de Cálculo EACJ (36669213) – Processo Administrativo de Instrução nº SEI 17.0.000035354-0, ATESTA, para os devidos fins, a quitação expressa e irrevogável exclusivamente quanto à parcela ora restituída do recebimento do valor atualizado de R\$ 1.460.818,85 (um milhão quatrocentos e sessenta mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), referente aos valores em aberto das NF 2023/66 – SEI 23.0.000062817-4 no valor de R\$ 867.207,69 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos) e NF 2023/67 - SEI 23.0.000062832-8, no valor de R\$ 455.064,77 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.322.272,46 (um milhão trezentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), o qual atualizado conforme Relatório de Cálculo EACJ (36669213) passa ter o valor de R\$ 1.460.818,85 (um milhão quatrocentos e sessenta mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Tendo conforme levantamento os valores remanescentes em aberto de R\$ 1.004.678,71 (36614658) em observância da retenção cautelar prospectiva determinada na alínea "c" da Decisão de 07 de maio de 2025 (36344247).

O presente pagamento por Termo de Quitação Parcial está fundamentado no disposto no art. 320, do Código Civil Brasileiro, bem como se encontra homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

**CONTRATO REGISTRADO SECON 99586/2025**

**PROCESSO 24.0.000092214-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 90712/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2897.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIROSODOSUL, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho do SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025 (Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima), ficam repactuados a contar de 01/10/2024, o custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 30,00 (trinta reais); a contar de 01/11/2024, o valor do salário normativo que passa de R\$ 1.799,88 (mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); a contar de 10/02/2025, o valor do Seguro de Vida em Grupo que passa de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos); essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 9.866,40 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); a contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.23 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 129,96 (cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); a contar de 12/07/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,35117%, referente à competência de julho/2024 a junho/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$1.146,84 (mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); a contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 80.853,36 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36868636; a contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 88.659,24 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha

de custos constante no Documento SEI nº 36885555; a contar de 10/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 88.735,68 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36885621; a contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 88.865,64 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36885682; a contar de 12/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 90.012,48 (noventa mil doze reais e quarenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36885735.

**VIGÊNCIA:** 28/08/2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 155/2024.

**VALOR:** R\$ 90.012,48 (noventa mil doze reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal e Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07602 004125 1.7.51.217001 1217 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Artigos 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE IV TERMO

ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000093658-8

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM:** 87793/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM:** 95493/2025.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**OBJETO DO ADITIVO:** A renovação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2025, mantendo o valor contratual de R\$ 3.136.498,27 (três milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) e a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 29/12/2025.

**VALOR:** R\$ 3.136.498,27 (três milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-4179-339039160100-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

### EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000029780-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93432/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99558/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA.

**CNPJ:** 92.963.560/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** A Contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos do sistema de elevadores e escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, José Eduardo Utzig e Terminal Triângulo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2026, com a contratada abdicando do reajuste IPCA previsto no item 6.2 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida e adequando a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 361/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** Não se aplica.

**VALOR:** O valor total do Contrato se mantém em R\$ 1.800.841,31 (um milhão oitocentos mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 36662682.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-4179-339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 397/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base no artigo 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 23.0.000154282-6, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do Projeto "ENERGIA SOLAR NA APAE". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 396/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base no artigo 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 24.0.000043615-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade VIA - PRO DOAÇÕES E TRANSPLANTES, para o desenvolvimento do Projeto “Uma Casa, Muitas Vidas Salvas”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 395/2025**

### **PROCESSO 25.0.000034282-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução de curso de qualificação profissional denominado Técnicas básicas de cuidados integrais com a pessoa idosa, com recurso destinado à qualificação profissional para as 17 regiões de Porto Alegre que integram o Orçamento Participativo.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 395/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002575 1.5.00.001.001 0001 33.90.39.05.

**VALOR:** R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Demanda de Orçamento Participativo 25019/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 25.0.000116075-6**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA SECON Nº:** 99565/2025.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

**INDENIZADA:** Associação Beith Shalom.

**CNPJ:** 08.924.070/0002-29.

**OBJETO:** Pagamento em virtude da contratação de serviços de fornecimento de lanches durante o curso de qualificação em pintura realizado no abrigo do DEMHAB.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em agosto de 2025.

**VALOR:** R\$ 10.752,00 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.500.001.000 33.90.30

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.15.000004650-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, (Matheus da Luz Xavier) CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** JIREH - Comércio e Serviços da Construção Civil Ltda CNPJ/CPF 02.863.250/0001-80.

**CONTRATO INICIAL:** FASC - Contrato registrado Nº 019/2023.

**APOSTILAMENTO III:** Contrato registrado SECON Nº 97767/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Onde se lê: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (EM EXTINÇÃO) e a pessoa jurídica JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no projeto básico. Leia-se: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (EM EXTINÇÃO) e a pessoa jurídica JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para serviços de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis. DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Rescisão, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

**VALOR:** R\$ 167.256,36.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6060010000340000152291010000.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 479/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO 21.15.000004797-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER) CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF 29.324.883/0001-77.

**CONTRATO INICIAL:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81322/2022.

**ADITAMENTO:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 99587/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2025 a 27/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, Item 5.4, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 28/12/2025 a 27/12/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO 3.1 – Conforme faculta o item 5.3 do Contrato Registrado SECON 81322 (21788687) o valor do Contrato será repactuado posteriormente, mediante Termo de Apostilamento, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025. 3.1.1 - A CONTRATADA não abdica de eventuais concessões futuras. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 99.240,00.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 281/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.15.000006068-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 749/2025.

**ADITIVO Nº:** 99528/2025.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução, em regime de mútua cooperação, de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos, sob medida protetiva de acolhimento institucional, municípios de Porto Alegre, com ou sem deficiência.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Abrigo Institucional.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogada a vigência pelo período de 30/01/2026 a 29/01/2030.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 003/2024.

**VALOR:** R\$ 34.510.915,28.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.4513.1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

**NELSON BERON CARVALHO FILHO**, Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000056255-6

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 85337/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON:** 99328/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** Lince – Segurança Patrimonial Ltda.

**CNPJ:** 10.364.152/0002-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância desarmada, para atender todo o Trecho 03 da Orla do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste do valor do Contrato a contar de 02/08/2024, com base na variação IPCA de 4,49825%; reajuste do valor do Contrato a contar de 02/08/2025, com base na variação IPCA de 5,22522%; adequação da garantia contratual, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do Contrato, podendo ser reduzida para 2,5% em relação ao valor total, em caso de implementação de Programa de Integridade por parte da Contratada.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 212/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 22/09/2023 a 22/09/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.055.902,70 (um milhão cinquenta e cinco mil novecentos e dois reais e setenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401 - 1761 - 3.3.90.37.03.0000 - 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000146723-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 83201/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECON:** 99165/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO PARCERIAS- SPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas escolas municipais no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2025, e alteração do cronograma do 4.1. do Contrato original.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.484.685,90 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-1824-33903501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## **COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

**EXTRATO DA ATA 002/2025**

**ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO TIRADENTES**

**PROCESSO 25.0.000096693-5**

A Comissão julgadora deliberou após as apresentações e análises das propostas chegando a classificação final, que restou assim definida: em primeiro lugar, Carlos Ernesto Colmenares Liscano, com escore de 96,3 (noventa e seis inteiros e três décimos); em segundo lugar, Delicias do Joel, com pontuação de 79,6 (setenta e nove inteiros e seis décimos); em terceiro lugar, Deivid Jorge Benetti, com 71,1 (setenta e um inteiros e um décimo) pontos; em quarto lugar, Amigo Pancho, com 69,5 (sessenta e nove inteiros e cinco décimos) pontos; e, em quinto lugar, Carlos Alberto Miranda Lopes, com 67,0 (sessenta e sete) pontos. A ata na íntegra integra o Processo SEI N° 25.0.000096693-5 e esta anexada na presente publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Presidente da Comissão Julgadora - SMP.

**ANTONIO CARLOS CARNEIRO**, Membro da Comissão Julgadora - SMDET.

**RAFAEL OCAÑA VIEIRA**, Membro da Comissão Julgadora - GP.

**ANDREY VARGAS**, Membro da Comissão Julgadora - SMAMUS.

**LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO**, Membro da Comissão Julgadora - EPTC.

**FRANCIELE KUBASKI**, Membro da Comissão Julgadora - SMOI.

**ANDREA ESTEVÃO**, Membro da Comissão Julgadora - SMSURB.

ATA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583383\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583383_1.pdf)

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## **CONCURSO 013/2025**

**2026/1 e 2026/2**

**COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS**

**REGULAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000143064-8**

A Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, SMC/PMPA, por meio da sua Coordenação de Artes Visuais, torna público e comunica aos interessados que receberá inscrições, na forma deste Regulamento, e na da Lei nº 14.133/2021, no que couber, propostas para projetos na área das Artes Visuais para cursos nas modalidades de Cerâmica, Desenho e Pintura para o público de 08 a 13 anos e Cerâmica, Desenho, Escultura e Pintura para o público a partir dos 14 anos.

### **CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** As inscrições estarão abertas de 05/01/2026 até as 18h do 27/02/2026, exclusivamente através do formulário *online*, disponível no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfF-ErmpH1WxByueY4OqnrFyCeS20wleFrwIG\\_TUbkpP6F4BA/viewform?u](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfF-ErmpH1WxByueY4OqnrFyCeS20wleFrwIG_TUbkpP6F4BA/viewform?u)

Este formulário também estará disponível no *Instagram*: @alivrepoaoficial e *Facebook*: Atelier Livre Xico Stockinger.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS:** 09/03/2026 no Diário Oficial de Poa/DOPA.

**PRAZO PARA RECURSOS:** Até 12/03/2026, até às 18h, através do endereço eletrônico atelierlivrepoars@gmail.com.

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 17/03/2026 no Diário Oficial de Poa/DOPA.

**PERÍODO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS:** 16/03/2026 a 20/03/2026.

**DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS:** 24/03/2026 no Diário Oficial de Poa/DOPA.

**PRAZO PARA RECURSOS:** 25/03/2026 a 27/03/2026, até às 18h.

**DIVULGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS:** 31/03/2026 no Diário Oficial de Poa/DOPA.

**INFORMAÇÕES:** atelierlivrepoars@gmail.com.

Porto alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL PROJETOS CURSOS EXTRAS ATELIER LIVRE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583299\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583299_1.pdf)

## **CONCURSO 003/2025**

### **PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2025**

**PROCESSO 25.0.000041020-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA por meio de sua Coordenação de Artes Cênicas divulga a seguir, nos termos do regulamento do Concurso 003/2025, Processo 25.0.000041020-1 e na forma da Lei nº 14.133/2021, no que couber, a relação FINAL DOS VENCEDORES dos PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2025.

### **PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO 2025**

#### **ESPETÁCULO DE TEATRO 2025**

Geppetto

#### **DIREÇÃO DE TEATRO 2025**

Marcelo Bulgarelli por A mulher que virou bode: a história perdida de Jurema Finamour

#### **ATRIZ 2025**

Priscilla Colombi por A Vingança é Um Jardim Selvagem

#### **ATOR 2025**

Fábio Cuelli por Geppetto

#### **ATRIZ COADJUVANTE 2025**

Eulália Figueiredo por A mulher que virou bode: a história perdida de Jurema Finamour

#### **ATOR COADJUVANTE 2025**

Henri Lunes por Oxitocina

#### **ELENCO 2025**

Deliane Souza, Eulália Figueiredo, Iandra Cattani, Luiza Waichel e Sofhia Lovison por A mulher que virou bode: a história perdida de Jurema Finamour

**CENOGRAFIA 2025**

Mário de Ballentti e João Luiz Cuelli por Geppetto

**ILUMINAÇÃO 2025**

Thais Andrade por Corpocidade

**FIGURINO 2025**

Márcia Seibel e Genifer Gerhardt por Mulher-Pássaro

**MAQUIAGEM E CARATERIZAÇÃO 2025**

Matheus Ramires por Beco de três ruas

**TRILHA SONORA 2025**

Antônio Villeroy por A mulher que virou bode: a história perdida de Jurema Finamour

**DRAMATURGIA 2025**

Nelson Diniz por Geppetto

**PRODUÇÃO 2025**

Gabriel Gonçalves e Jean Carlo Pires por NósEntreNós | Ato-Manifesto Censurados

**REVELAÇÃO 2025**

Wagner Menezes por Corpocidade

**ESPECIAL DO JÚRI 2025**

Sandra Dani

**PRÊMIOS TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL 2025**

**ESPETÁCULO 2025**

Conta Gota: Histórias D'Água

**DIREÇÃO 2025**

Denisson Beretta Gargione - Conta Gota: Histórias D'Água

**ATRIZ 2025**

Dani Reis - A Cigarra e a Formiga: uma história de Besouro Shakespeare

**ATOR 2025**

Yannikson - A Cigarra e a Formiga: uma história de Besouro Shakespeare

**ATRIZ COADJUVANTE 2025**

Bianca Cruz - Avó Zulmira e o Segredo Mágico

**ATOR COADJUVANTE 2025**

Daniel Gustavo - O Reino Infante

**ELENCO 2025**

Denisson Beretta Gargione; Felipe Mendonça Pirovano - Conta Gota: Histórias D'Água

**CENOGRAFIA 2025**

Denisson Beretta Gargione - Conta Gota: Histórias D'Água

**ILUMINAÇÃO 2025**

Vinícius Rojas Lopes - O Urso Com Música na Barriga

#### **FIGURINO 2025**

Carmen Arruda e Eduardo Arruda - A Cigarra e a Formiga: uma história de Besouro Shakespeare

#### **MAQUIAGEM E CARACTERIZAÇÃO 2025**

Grupo Polográfico - A Cigarra e a Formiga: uma história de Besouro Shakespeare

#### **TRILHA SONORA 2025**

Rodrigo Ferreira - Conta Gota: Histórias D'Água

#### **DRAMATURGIA 2025**

Yannikson - A Cigarra e a Formiga: uma história de Besouro Shakespeare

#### **PRODUÇÃO 2025**

Raiar Produções - O Urso Com Música na Barriga

#### **REVELAÇÃO 2025**

Não há premiado para esta categoria.

#### **ESPECIAL DO JÚRI 2025**

Cia Caixa de Elefante Teatro de Bonecos

### **PRÊMIOS AÇORIANOS DE CIRCO 2025**

#### **ESPETÁCULO 2025**

Soa Como Caos: Uma Travessia

#### **DIREÇÃO 2025**

Guadalupe Casal - {ENTRE}

#### **NÚMERO CIRCENSE 2025**

Luiz Woleck e Marcelo Staudt (palhaçaria) - Mostra de números circenses Circo Sul

#### **PERFORMER DE ACROBACIA (AÉREA OU DE SOLO) 2025**

Doug Cartagena - Mostra de números circenses Circo Sul

#### **COMICIDADE CIRCENSE E PALHAÇARIA 2025**

Genifer Gerhardt - Mostra de números circenses Circo Sul

#### **MANIPULAÇÃO DE OBJETOS (MALABARES, MÁGICA, ILUSIONISMO OU EQUILÍBRIO DE OBJETOS) 2025**

Laura Fernandes e Felipe Mendes - Soa Como Caos: Uma Travessia

#### **DESTAQUE ARTISTA CIRCENSE 2025**

Luís Cocolichio - Coisa-sonho - sobre objetos, invenções e mergulhos

#### **DESTAQUE NA ÁREA TÉCNICO-ARTÍSTICA SONORA (CENOGRAFIA/FIGURINO/ILUMINAÇÃO/TRILHA) 2025**

Bathista Freire (Iluminação) - Soa Como Caos: Uma Travessia

#### **PRODUÇÃO 2025**

Fernanda Bertoncello Boff e Gabriel Martins - {ENTRE}

#### **AÇÃO CULTURAL DE CIRCO 2025**

Edital de Incentivo a Montagem de Novos Espetáculos - categoria CIRCO - CHC Santa Casa

#### **REVELAÇÃO 2025**

Luiz Woleck e Marcelo Staudt - Mostra de números circenses Circo Sul

## ESPECIAL DO JÚRI 2025

Luciano Fernandes pela longa atuação artística e política em prol da categoria de circo

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.000145301-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93168/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99538/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).

**CNPJ:** 60.979.457/0004-64.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência à saúde em Reabilitação Física/Oficina Ortopédica, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 93168/2024 (31725180) por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2025, bem como a atualização do Documento Descritivo Assistencial (DDA) para ajuste do valor do incentivo municipal, acréscimo do valor do FAEC e a inclusão de item relativo à Portaria GM/MS nº 8.292/2025, que veda diferenciação de recepções e salas de espera entre usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e pacientes da saúde suplementar ou particular. Nos termos da Cláusula Segunda item 2.1, do Contrato original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2025. Fica atualizado o Documento Descritivo Assistencial – DDA, para acréscimo do valor referente ao incentivo municipal, que passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo, conforme Resolução nº 049/2025 – CAEM. O valor do item 3.1 fica condicionado ao aumento de 30 consultas médicas em atenção especializada e 1.000 tratamentos intensivos de pacientes em reabilitação física. O pagamento só será devido em sua integridade em caso de atendimento dos quantitativos pactuados nos procedimentos 0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA e 0301070121 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA, caso contrário o valor do incentivo municipal passa a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais. Aumento do valor do FAEC de R\$ 101.174,15 (cento e um mil cento e setenta e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 201.171,56 (duzentos e um mil cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais; este acréscimo é para formação de série histórica sem vinculação com sanções em caso de não cumprimento. Acrescenta-se o item XXXI à Cláusula QUINTA do Contrato 93.168/2024, "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", para inclusão do disposto na Portaria GM/MS nº 8.292, de 30 de setembro de 2025, conforme Anexo I.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 759/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de dezembro de 2026.

**VALOR:** O Valor do Contrato passa de R\$ 6.179.612,52 (seis milhões cento e setenta e nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) anuais para R\$ 8.363.461,44 (oito milhões trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), representando um aumento anual de 35,33%.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004488-1.6.00.501001-33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583205\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583205_1.pdf)

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000025671-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.223/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.556/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-Saúde.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo registrado 98.387/2025, tem por objeto o erro material da soma dos quantitativos dos Técnicos de Enfermagem - adicionais nos Lotes 01 - Oeste e 03 - Sul. Fica ajustado o quantitativo no Lote 01 para 49 Técnicos de Enfermagem e no Lote 03 para 68 Técnicos de Enfermagem.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 022/2022 - Lote 01.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 15 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 19 de março de 2028.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/14.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 25.0.000141687-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 98.727/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.540/2025

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Clínica Beira Rio - CBR.

**CNPJ:** 92.914.183/0001-79.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Exames de Diagnóstico no Âmbito do SUS em Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência, integrante do presente Contrato.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 98.727/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar 01/01/2026, bem como a atualização do Documento Descritivo

Assistencial (DDA), para ajuste nos quantitativos dos exames de radiologia com valores unitários na tabela SIGTAP até R\$ 19,00 e do procedimento 02.04.03.015-3. Nos termos da Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato original, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026. A Contratante pagará mensalmente à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observando os limites quantitativos contratados, de acordo com tabela SIGTAP-SUS (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), acrescida de recursos complementares, provenientes do incentivo municipal (vínculo 40), em conformidade com DDA, conforme Anexo I.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 010/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2026.

**VALOR:** Com as alterações dos quantitativos, o valor do Contrato passa de R\$ 2.206.101,60 (dois milhões duzentos e seis mil cento e um reais e sessenta centavos) para R\$ 2.630.397,60 (dois milhões seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), representando um acréscimo anual de 19,23%.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004488-1.6.00.501001-33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - DO AJUSTE DOS QUANTITATIVOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583251\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583251_1.pdf)

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSOS 22.0.000092858-9/23.0.000032699-2/25.0.000033573-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81.597/2023.

**CONTRATADA:** SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 88.484.969/0001-26.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, da intenção de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 81597/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. A empresa descumpriu reiteradamente as cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.7 do Contrato, considerando os atrasos e entregas de insumos em menor quantidade do que o solicitado. Sendo assim, a Rescisão está enquadrada no art. 78, inciso I da Lei 8.666/1993 (o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia ou concordância com a Rescisão. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO 22.0.000065070-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.130/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.563/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** BRS – Assistência Técnica Ltda.

**CNPJ:** 03.372.256/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) Autoclaves hospitalares a vapor, 01 (uma) estação redutora de vapor, 01 (uma) Lavadora Termodesinfectora, 01 (uma) Lavadora ultrassônica, 02 (dois) Sistemas de Osmose Reversa e 01 (um) Gabinete de secagem todos utilizados na Central de Esterilização de Materiais do HPS.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Décima Segunda, item 12 do Contrato. A contar de 16/05/2025, fica reajustado o valor contratado em 2,764865%, conforme 50% da variação do IPCA referente à competência de maio/2024 a abril/2024, acarretando em uma repercussão financeira no Contrato de R\$ 6.272,28 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 559/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2026.

**VALOR:** A contar de 16/05/2025 até 10/11/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 443.129,04 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos), conforme planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 23.0.000018170-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.599/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

**OBJETO DO 34º TERMO ADITIVO:** Atualização do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Contrato em virtude do impacto do aumento de valor de procedimentos da Tabela SIGTAP, conforme a Portaria GM/MS nº 6.609/2025. Alteração da fonte de financiamento dos procedimentos de Radioterapia da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), conforme a Portaria GM/MS Nº 8.516/2025. Aumento do teto financeiro do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias (PMAE-CC). Fica atualizado o teto financeiro para faturamento no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias (PMAE-CC), visando permitir que a instituição continue aumentando a produção cirúrgica e, conseqüentemente, diminuindo as filas cirúrgicas do Sistema Único de Saúde. O teto de faturamento do PMAE-CC, anteriormente de R\$ 330.971,76 (trezentos e trinta mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), passa para R\$ 441.256,42 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O acréscimo de teto correspondente é de R\$ 110.284,66 (cento e dez mil duzentos e oitenta e quatro

reais e sessenta e seis centavos). O prazo final para faturamento dos procedimentos no âmbito deste programa segue sendo a competência dezembro de 2025. Este programa, incluindo seus procedimentos e complementações (Portaria SAES Nº 2.985/2025), é financiado por recursos federais do Bloco de Financiamento de Custeio do Componente FAEC, com pagamento pós-fixado. Fica estabelecido o recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), em função do impacto financeiro decorrente do aumento de valor dos procedimentos de Ortopedia e Otorrino na Tabela SIGTAP, a partir da competência janeiro de 2025. O valor total calculado de incremento financeiro é de R\$ 29.207,87 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Na Média Complexidade Hospitalar (MCH), o total físico se mantém em 536 procedimentos, e o total financeiro passa de R\$ 1.138.319,72 (um milhão cento e trinta e oito mil trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.144.726,74 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), representando um aumento absoluto de R\$ 6.407,02 (seis mil quatrocentos e sete reais e dois centavos). Na Alta Complexidade Hospitalar (ACH), o total físico se mantém em 195 procedimentos, e o total financeiro passa de R\$ 1.103.479,93 (um milhão cento e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.126.280,78 (um milhão cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), representando um aumento absoluto de R\$ 22.800,85 (vinte e dois mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos). Não há aumento no número de procedimentos contratados, pois os valores se referem ao impacto financeiro do aumento de valor dos procedimentos na Tabela SIGTAP. Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 8.516/2025, de 23 de outubro de 2025, que estabelece novo modelo de financiamento para serviços de radioterapia no SUS, os procedimentos de radioterapia (Forma de Organização 030401) serão financiados pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação). O financiamento da radioterapia é transferido do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para o FAEC. Para o CNES 2262568 (HSL-PUCRS), o valor de R\$ 258.480,32 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) mensais será retirado do teto de Alta Complexidade Ambulatorial e transferido para o teto FAEC Ambulatorial. As modificações na forma de repasse dos procedimentos de Radioterapia, que passam a ser remunerados na rubrica FAEC, têm efeitos a partir da competência janeiro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2026.

**VALOR:** O valor ordinário mensal do Contrato, que era de R\$ 9.774.586,21 (nove milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), é acrescido do incremento de R\$ 29.207,87 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos) (Portaria GM/MS 6.609/2025), passando a ser de R\$ 9.803.794,08 (nove milhões oitocentos e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). O valor ordinário anual total passa a ser de R\$ 117.645.528,96 (cento e dezessete milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). O valor máximo excepcional do Contrato é acrescido do aumento do PMAE-CC R\$ 110.284,66 (cento e dez mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), passando de R\$ 3.631.340,69 (três milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3.741.625,35 (três milhões setecentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-004491-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EDITAL**

### **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 25.0.000113349-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências

(FUNDATEC) torna público os Resultados da Seleção às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2026.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**LEILA COFFY**, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Resultado Seleção Enfermagem

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583379\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583379_1.pdf)

Resultado Seleção Farmácia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583379\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583379_2.pdf)

Resultado Seleção Odontologia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906\\_ce\\_583379\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5906_ce_583379_3.pdf)

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 25.0.000077263-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Fomento ao Contrato 99512/2025, com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, CNPJ 88.630.413/0007-96, com vigência até 17/12/2027. No Edital publicado no DOPA em 29/12/2025, Edição 7673:

**ONDE SE LÊ:** "PROCESSO 25.0.000079207-4".

**LEIA-SE:** "PROCESSO 25.0.000077263-4".

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO

### DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 24.0.000102392-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91033/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 99574/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda.

**CNPJ:** 92.341.262/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo *Van* tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste e repactuação contratual na forma do art. 6º, LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato. A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: o custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais). A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: o valor do salário

normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 8.228,88 (oito mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A contar de 25/07/2025, fica reajustado o valor contratado, de acordo com a Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste de 3,98%, referente à competência de 07/2024 a 05/2025, conforme acordado entre as partes, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.172,68 (três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 - Lote 03.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 2026.

**VALOR:** A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 140.688,12 (cento e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 146.932,80 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 25/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 150.105,48 (cento e cinquenta mil cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004016-1.6.00.500001-4500-33.90.39.04, 01804-004016-1.6.00.500001-4500-33.90.92.00 e 01804-004016-2.6.00.503001-00.44.90.52.

**BASE LEGAL:** Art. 6º, LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 20.0.000073009-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 75.987/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 99.589/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda. ME.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual, com base no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato. A contar de 01/12/2025, fica reajustado o valor do Contrato, de acordo com a Cláusula Quinta, item 5.2, com reajuste no percentual de 2,230920%, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do IPCA do período de 12/2024 a 11/2025, conforme aceite da Contratada, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.162,06 (mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 362/2021 - Lote 01.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de novembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de novembro de 2026.

**VALOR:** A contar de 01/12/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 118.781,24 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004369-1.6.00.500001-4500-33.90.39.70 e 01804-004369-2.6.00.500001-4500-33.90.92.19.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025**

**PROCESSO 25.10.000010840-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, em razão da suspensão do expediente nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 007/2025 – PROCESSO 25.10.000010840-8** – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e apoio à fiscalização das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado – Complementação da 1ª Etapa e Execução da 2ª Etapa.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** às 08h30min do dia 05 de janeiro de 2026.

**NOVA ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de janeiro de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025**

**PROCESSO 25.10.000007227-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a prorrogação do prazo de abertura da licitação, em razão da suspensão do expediente nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 – PROCESSO 25.10.000007227-6** – Contratação de serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o Departamento, conforme normas da Autoridade Marítima (Marinha do Brasil), em especial a NORMAM 15/DPC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 09h do dia 09 de janeiro de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital e anexos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

**LEILÃO ELETRÔNICO 003/2025**

**PROCESSO 25.10.000002811-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a prorrogação do prazo de abertura da licitação, em razão da suspensão do expediente nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026.

**LEILÃO ELETRÔNICO 003/2025 – PROCESSO 25.10.00002811-0** – Leilão para alienação de bens móveis: veículo terrestre e equipamento sugador.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 09h do dia 09 de janeiro de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital e anexos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2025**

**PROCESSO 25.10.000013506-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a prorrogação do prazo de abertura da licitação, em razão da suspensão do expediente nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2025 – PROCESSO 25.10.000013506-5** – Padrão de cor platina cobalto 500 uh c/iso 17034.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 09h do dia 09 de janeiro de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital e anexos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2025**

**PROCESSO 25.10.000002428-0**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Tratamento de Esgoto Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, com o fornecimento de materiais e peças de reposição.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, área técnica do Departamento e homologação pela autoridade superior, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da Licitação em epígrafe publicado no DOPA de 05/12/2025.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2025**

**PROCESSO 25.10.000013920-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 226/2025 – PROCESSO 25.10.000013920-** Conjunto máscara panorama com traqueia, p/

linha de ar comprimido respirável, exclusiva ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 15 de janeiro de 2026.

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.**

**PROCESSO SEI 24.10.000005921-5.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000005921-5.**

**OBJETO:** Reajustamento em Contrato na Contratação de empresa para executar as demandas solicitadas pelos cidadãos e/ou identificadas pelo Departamento, relacionadas aos serviços de vistorias, verificações, e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 307.248,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 000.1255-3.3.90.39.75 – Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico 086/2024.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO

#### DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 24.0.000058418-1

**REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 094/2025.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado nº 184/2025.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMITENTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**PERMISSIONÁRIA:** TIME FOME DE APRENDER, CNPJ nº 18.799.929/0001-98.

**OBJETO:** O Próprio Municipal localizado na Rua Governador Peracchi Barcellos, 294.

**MODALIDADE:** Termo de Revogação de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.295 de maio de 2025, art. 5º, inciso I.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 25.16.000044235-2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos sem Motorista.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 23/01/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro

**EXTRATO DO CONTRATO 022/2025**  
**PROCESSOS 25.16.000039537-0/25.16.000045331-1**

**MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 046/2025.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Mattana Veículos Ltda., CNPJ 32.225.388/0001-15.

**OBJETO:** Aquisição de caminhão 0Km, tipo leve, cabine simples, com cesto elevatório.

**VALOR:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-449052-1.752.001.001.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2025, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO 25.12.000001596-0**  
**PROCESSO 25.12.000001596-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 09.137.728/0001-34.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de renovação e aquisição, fornecimento, instalação e suporte de equipamentos de segurança de rede *Check Point*, com gerência centralizada (*Security Management*), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do SERPRO. O fornecimento abrange, portanto, os itens de *hardware*, *software*, licenciamento e serviços especializados necessários à plena implantação da solução de segurança, conforme especificações técnicas e valores detalhados trazidos no Anexo I, integrante deste procedimento, da ata de registro de Preços PE 90906/2024, itens 01 e 07.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços (Pregão Eletrônico nº 90906/2024) do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

**VIGÊNCIA:** 23/12/2025 a 22/12/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.387.059,34 (três milhões trezentos e oitenta e sete mil cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ PONTIN**, Diretor Administrativo Interino.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)